

**05 OUT 2013**

**FOLHA DE LONDRINA**

**MOBILIZAÇÃO**

# **MP quer vara exclusiva para crimes de violência doméstica contra mulher**

**Implantada há três anos em Londrina, Vara Maria da Penha acumula mais de 5 mil processos de abusos contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos. Situação se agravou após casos de estupro de vulnerável terem se tornado prioridade por força da lei. Promotoria apela ao CNJ.**

05 OUT 2013

# FOLHA DE LONDRINA

# Maria da Penha

# acumula 5 mil processos

## MP reivindica implantação de vara exclusiva para crimes de violência doméstica contra mulheres

Lucio Flávio Cruz  
Reportagem Local

**Londrina** – As instituições de proteção à mulher de Londrina comemoram hoje os três anos da instalação da Vara Maria da Penha na cidade. Todos são unânimes em admitir os avanços alcançados na proteção às vítimas de violência doméstica, mas entendem que é preciso avançar. E a mobilização da sociedade londrinense agora é para a implantação de uma Vara Exclusiva de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

Atualmente a 6ª Vara Criminal, ou Vara Maria da Penha, acumula processos de violência contra a mulher, crimes contra crianças e adolescentes e previstos no Estatuto do Idoso. Este ano a Vara começou também a receber os processos de homicídios contra mulheres. Isso gera acúmulo de trabalho e lentidão na determinação de medidas protetivas das mulheres ameaçadas ou agredidas, ao mesmo tempo em que o número de mulheres vitimadas cresce na cidade.

Diante deste quadro, o Ministério Público (MP) do Paraná, através da 29ª Promotoria de Justiça, protocolou um pedido de providências junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) visando a recomendação para criação de uma vara

**75% das  
ações são  
contra  
mulheres**

exclusiva de violência doméstica contra a mulher por parte do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

Atualmente, 2.015 inquéritos policiais tramitam na 6ª Vara e o MP já ofereceu 319 ações penais desde o início do ano. No entanto, outros 651 aguardam a marcação de audiência. O acúmulo de ações é tão grande que as últimas audiências foram marcadas para agosto de 2014. Dos 5.386 processos da Vara Maria da Penha, 75% são contra mulheres e 25% contra crianças e adolescentes.

O que agrava a situação é que dos crimes contra menores a maioria é de estupro de vulnerável, o que demanda, por força legal, prioridade na tramitação e conclusão e uma complexidade inerente à natureza do crime.

“Este número de processos trava o oferecimento de denúncias por parte do MP e limita o cumprimento de prazo processual, tal qual a prolação da sentença no prazo legal e a concessão de medida protetiva no prazo de 48 horas. Essas medidas levam em média 15 dias desde o registro da ocorrência até a apreciação do juiz”, escreveu a promotora Susana Lacerda,

no pedido de providência encaminhado ao CNJ no dia 2 de setembro. Segundo o MP, nos últimos três anos, o TJ criou 97 varas judiciais, sendo seis na comarca de Londrina.

Para a professora de direito da PUCPR e pesquisadora de violência contra a mulher e direitos humanos, Marisse Costa de Queiroz, o acúmulo de processos na 6ª Vara Criminal deixa os casos envolvendo mulheres em segundo plano, já que os crimes contra crianças e idosos têm preferência.

A pesquisadora afirma que as denúncias já são raras em virtude da relação íntima das mulheres com os agressores e quando a proteção se torna lenta as mulheres se sentem desamparadas. “É o que eu chamo de reprivatização. É quando a Justiça devolve o problema para a vítima, individualiza a questão. Quando a resposta da Justiça é pífia a sensação que passa para esta mulher é que a agressão é legítima. Por outro lado, o agressor sai fortalecido e com o sentimento que realmente pode bater e que nada vai acontecer”, frisa.

**CONTINUA**

05 OUT 2013

## FOLHA DE LONDRINA

# Polícia pediu 367 medidas protetivas em 2013

### CONTINUAÇÃO

Já a secretária municipal de Políticas para as Mulheres, Sonia Maria Medeiros, esclarece que em virtude do grande número de atendimentos às mulheres a cidade necessita realmente de uma vara especializada para cuidar dos crimes domésticos.

Sonia ressalta que Londrina possui uma boa rede de assistência de proteção a mulher, que conta com uma delegacia específica, Centro de Referência de Atendimento a Mulher (CAM), Casa Abrigo, Casa da Mulher e Comissão de Articulação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual Contra a Mulher. "O nosso processo de proteção é bom, mas uma vara específica é importante para dar segurança às vítimas. Uma mulher violentada traz problemas para os filhos, para toda a família e a sociedade", afirma.

O TJ-PR foi procurado, mas não respondeu os questionamentos da reportagem.

Londrina – A Delegacia da Mulher de Londrina já solicitou este ano 367 pedidos de medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica. São mulheres que sofreram lesões corporais, tentativas de homicídios ou ameaça grave, com uso de armas por parte dos agressores, por exemplo.

"Outras 40 mulheres se reúnem duas vezes por mês com os profissionais da Vara Maria da Penha e são acompanhadas de perto. Os casos são avaliados pela promotoria e pela juíza que, dependendo da situação, também indicam a necessidade de proteção", explicou a delegada Elaine Aparecida Ribeiro.

Diariamente a delegacia registra, aproximadamente, 25 boletins de ocorrências (BOs), dos quais 20 são de violência doméstica e cinco de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

"Nossa equipe acabou se especializando em atender

tanto as mulheres quanto as crianças, até porque o dia a dia mostra que a maioria dos menores violentados sexualmente vivem em uma realidade de violência doméstica contra as mulheres", aponta a delegada.

O relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), na Câmara dos Deputados e no Senado, da Violência Contra a Mulher, divulgado no mês de junho apontou que mais de 67% dos casos de violência doméstica julgados pela Justiça do Paraná não resultaram em condenação ao agressor. Menos de 10% dos crimes contra mulheres terminaram em condenação aos agressores nos anos de 2010 e 2011.

O Paraná, com 10,9 milhões de habitantes, possui apenas uma vara especial para crimes contra a mulher, enquanto que o Distrito Federal, com uma população de 2,8 milhões, conta com dez. (L.F.C.)



"Este número de processos trava o oferecimento de denúncias por parte do MP", avalia Susana Lacerda

05 OUT 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## Aos 25 anos, a Constituição Cidadã ainda é descumprida

Cláudio dell'Orto

A Constituição Federal, que completa seu jubileu de prata, é marco da redemocratização brasileira. Contudo, não vigora em sua plenitude, pois há equívocos na execução de suas normas e princípios, tanto nos serviços do Estado, como saúde, educação, segurança e outras prioridades, quanto na gestão dos recursos públicos, contaminado pelo clientelismo, corrupção e ineficiência.

A precariedade no atendimento a essas condições essenciais de cidadania deflagrou manifestações populares em todo o País. Porém, a Carta Magna apresenta conteúdo normativo e principiológico que obriga condutas dos operadores do Estado em prol da sociedade. O fortalecimento do Ministério Público, atribuindo-lhe funções relevantes no controle da probidade administrativa, além da tradicional persecução criminal e de defesa de interesses difusos e/ou coletivos, constitui exemplo que não admite retrocesso.

Também é positiva a definição de vários direitos subjetivos que autorizam o Judiciário a decidir sobre políticas públicas, elevando-o efetivamente ao patamar de Poder de Estado, autêntica instituição do povo.

O texto constitucional outorgou direitos que podem ser diretamente cobrados mediante ações judiciais em que figuram no polo passivo os órgãos ou agentes públicos deles encarregados. O cidadão pode pleitear a imediata satisfação daquilo que se extrai do texto constitucional. Incumbe aos governantes aparelhar as estruturas públicas para cumprir os comandos constitucionais.

O orçamento que não fizer a destinação orçamentária de acordo com as determinações constitucionais pode e deve ser reordenado pelo Poder Judiciário.

Logo no seu artigo 3º, a Constituição determina que a República pugnará pela garantia do desenvolvimento nacional, erradicação da pobreza e da marginalidade e redução das desigualdades sociais e regionais. No artigo 5º, XXIII, define-se a fun-

ção social da propriedade e, no inciso XXVI, a necessidade de financiamento para o desenvolvimento da pequena propriedade rural. O capítulo dos direitos sociais (arts. 6º a 11) estrutura comandos normativos inquestionáveis e que integram o arcabouço de conquistas trabalhistas do povo brasileiro. O art. 170 elenca objetivos sociais da atividade econômica, deixando evidente a preocupação da república brasileira com a dignidade humana. A mesma preocupação está explícita no texto do artigo 193: "A ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais".

Também é evidente que no artigo 196, ao definir a saúde como direito de todos e garantir o acesso universal e igualitário ao atendimento médico-hospitalar, o constituinte não condicionou tais garantias a qualquer outra norma. Incumbe aos governos incluir nos seus orçamentos as verbas para que esse mandamento constitucional seja cumprido. Se não

for feito, o cidadão não atendido poderá propor ações para garantia do seu direito subjetivo. A mesma interpretação deve alcançar, dentre outros, direitos como assistência social, educação pública, desportos, ciência e tecnologia e meio ambiente ecologicamente equilibrado, previstos, respectivamente, nos artigos 203, 205, 213, 217, 218 e 225 da Constituição.

Não se pode esquecer que a conjugação dos artigos 6º e 7º, IV garante a todos os brasileiros o atendimento das principais reivindicações ouvidas no brado do "Gigante Despertado", no recente levante popular. O que se aguarda é que a representação popular, através dos seus Três Poderes, encontre caminhos para atender às prioridades definidas há um quarto de século, em 5 de outubro de 1988, quando Dr. Ulysses Guimarães, então presidente da Câmara dos Deputados e da Assembleia Constituinte, promulgou a Constituição Cidadã.

**O cidadão  
pode pleitear  
a imediata  
satisfação daquilo  
que se extrai  
do texto  
constitucional**

CLÁUDIO DELL'ORTO

é presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro

**05 OUT 2013**

## **FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA**

### **Camargo no STF**

O ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná Clayton Camargo aguarda uma decisão do ministro José Antonio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre o seu pedido de aposentadoria, negado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a pedido do Ministério Público Federal (MPF). O magistrado entrou com um mandado de segurança na última terça-feira, solicitando que o STF reveja a decisão. Segundo o MPF, o pedido de aposentadoria seria uma manobra do desembargador paranaense para fugir de um eventual processo administrativo disciplinar (PAD). Clayton Camargo nega e alega que seu pedido é por motivos de saúde. Ele é alvo de uma sindicância no CNJ por suspeitas de venda de sentença e tráfico de influência. A sindicância pode gerar a abertura de um PAD, o que será decidido na terça-feira.

### **Até dia 8**

O advogado de Camargo, João dos Santos Gomes Filho, disse que Toffoli está em viagem oficial à República Dominicana e que só retorna amanhã. A expectativa, no entanto, é que o ministro se manifeste até segunda-feira, um dia antes do caso chegar na pauta do CNJ.

**05 OUT 2013**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **LUIZ GERALDO MAZZA**

#### **Tremeu**

No meio da tempestade, anteontem, diz-se que o prédio da Mauá, do Judiciário, tremeu: vai ver é em função da diferença do preço pago pelo governo e o a pagar, afinal reivindicado pelo proprietário, velho cliente do setor, que alugava também um prédio na Marechal Floriano, na canaleta do biarticulado, para as varas criminais.

## **INFORME**

### **Biometria concluída**

Com 3,7 mil atendimentos realizados ontem, prazo final, Maringá encerrou o período de revisão biométrica com cerca de 32 mil títulos cancelados. Maringá iniciou a revisão com 257,3 mil eleitores e, apesar dos cancelamentos, a cidade terá mais de 243 mil votantes na próxima eleição em razão das transferências e alistamentos ocorridos durante o recadastramento. De acordo com o servidor do cartório da 192ª Zona Eleitoral, Julian Oscar Rodrigues do Nascimento, a biometria atingiu a marca de 83% do eleitorado inicial. "Agora vamos retomar o atendimento no Fórum no dia 14 de outubro para regularização dos títulos cancelados."

### **Região de Maringá**

Nas demais cidades atendidas pela Justiça Eleitoral de Maringá, a revisão biométrica apresentou os seguintes números: Paiçandu atingiu 25 mil eleitores e teve 2,9 mil títulos cancelados. Floresta, 4,8 mil eleitores e 430 cancelamentos. Doutor Camargo, 4,7 mil e 370. Ivatuba finaliza com 2,1 mil eleitores e 500 títulos cancelados.

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME FOLHA

06 OUT 2013

### De volta às urnas

Eleitores de quatro municípios em três estados do Brasil voltam às urnas hoje para eleger novos prefeitos. Ao todo, 44 mil eleitores estão cadastrados para votar outra vez. Isso porque os prefeitos eleitos nessas cidades em 2012 tiveram a candidatura indeferida ou foram cassados. A nova eleição é necessária, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), porque eles receberam mais de 50% dos votos válidos.

### Em São Paulo

No estado de São Paulo, as cidades de Ibaté e Tabatinga, na região de São José do Rio Preto, voltam às urnas. Dois candidatos disputam a Prefeitura de Ibaté: Orlando Trevisan Júnior (PTB) e Lucieni Spilla Ferrari (PSDB). O eleito em 2012, Alessandro Melo Rosa (PSDB), teve o registro indeferido por campanha fora de época e abuso do poder econômico e político. Em Tabatinga, concorrem Mariangela Marquesi Costa Roque (PTB) e Rafael Jacob Camargo (DEM). O eleito na eleição anterior, Valter Valentim Camargo (DEM), acusado de compra de votos, teve o registro negado. Ele recorreu, mas a cassação foi mantida.

### 55 cidades

No Rio Grande do Sul, dois candidatos, José Hilario Junges (PTB) e Helio Inacio Muller (PP), disputam a nova eleição em Tupandi. No estado do Maranhão, concorrem em Boa Vista do Gurupi os candidatos Dilcilene Guimarães Oliveira (PV) e Antonio Batista de Oliveira (PSDB). Desde o início do ano, 55 cidades brasileiras já tiveram novas eleições para prefeito.

## OPINIAO DO LEITOR

### Onde o crime compensa

A nomeação de ministros, em geral, tornou-se a maior e melhor moeda de troca de favores entre os poderes constituídos, dominado pelo Executivo. A decepcionante decisão da Justiça (STF) a novo julgamento de mensaleiros condenados sem a menor justificativa ou fatos novos e ministros agindo como advogados de defesa dos réus transformam em tempo perdido toda a análise de processos anteriores. Com os fatos, amplia-se mais o descrédito à Justiça morosa aplicada de acordo com a conveniência e interpretação de leis criadas por manipuladores, símbolo de proteção, prescrição de processos, impunidade aos criminosos de colarinho branco. Tudo isso endossado pela Suprema Corte, retribuindo favores pelo dote recebido com as recentes nomeações. A cada dia surgem novos casos de desvios no "país de todos", onde o crime compensa para políticos e administradores públicos, desvios esses que comprometem os investimentos nas áreas carentes como saúde, educação, segurança, etc. Diante dos fatos descritos, fica a dúvida: até quando será ignorada a Lei da Ficha Limpa? Eleitores, diante da conivência generalizada, o voto é obrigatório. Nas campanhas partidárias, veiculadas por secretos politíqueiros, cheios de boas intenções, que somente aparecem na época de eleições para faturar o seu voto a fim de continuar na total mordomia.

GUILHERME RODRIGUES PEREIRA (comerciante) - Londrina

07 OUT 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## Candidato à AMB critica metas estabelecidas pelo CNJ

Edson Ferreira

Reportagem Local

O candidato da oposição à presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, defende mudanças na atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, segundo ele, "está avançando o sinal". O juiz gaúcho, em campanha junto aos magistrados do Paraná, visitou a redação da FOLHA e falou sobre as suas propostas para o órgão que pretende administrar a partir do ano que vem. A eleição está marcada para o dia 21 de novembro.

A AMB é uma das maiores entidades desse gênero no mundo, com mais de 17 mil magistrados associados. João Ricardo vai disputar a preferência da categoria com o paranaense Roberto Portugal Bacellar, candidato que tem o apoio da atual administração, comandada por Nelson Calandra, de São Paulo. A AMB reúne 36 entidades representativas no País.

Ao defender maior autonomia para os juízes, o candidato não poupou críticas ao CNJ, especialmente pelas metas impostas e pelas exigências de relatórios sobre o desempenho dos magistrados. João Ricardo afirmou que o Conselho "tem que avançar em termos de democratizar os tribunais, de melhorar as políticas para a magistratura e perceber o seu espaço na República". "Está avançando o sinal no que diz respeito ao pacto federativo."

Para ele, do jeito que está, o CNJ estaria promovendo uma "interferência nos tribunais com o sistema de metas". João Ricardo afirma que fazer

relatórios não é atividade do juiz. "Tem que mostrar para a sociedade para que servem esses relatórios. O juiz pode e deve ser fiscalizado, mas o que ocorre é uma espécie de controle." Por outro lado, para avançar nessa relação entre magistrados e CNJ, criado em 2005, ele promete "diálogo".

Outro ponto criticado por João Ricardo é a forma de promoção dos juízes nos tribunais federais, com nomeações feitas exclusivamente pela Presidência da República. "No ano passado a presidente Dilma Rousseff levou oito meses para nomear. Isso temos que mudar, os tribunais têm que ter autonomia."

Para valorizar a atuação dos juízes, o candidato pretende colocar a AMB, caso eleito, em atuação contra o excesso de recursos permitidos pela legislação brasileira nos processos.

"Hoje tanto o juiz de primeiro grau quanto o de segundo grau são um rito de passagem. As coisas são decididas em instâncias superiores. E aí o juiz, principalmente o que está na comarca, vê o anseio das partes, vê que as suas decisões são ineficazes e não solucionam o litígio de forma imediata. Isso afeta a autoestima do juiz."



Costa criticou o CNJ pelas metas impostas e pelas exigências de relatórios sobre o desempenho dos magistrados

**07 OUT 2013**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

# **Desembargador Guilherme Luiz Gomes vence a eleição para presidente do TJPR**

Cinco desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, concorreram à vaga de presidente da Corte. No primeiro escrutínio foram 28 votos para o desembargador Sérgio Arenhart e 41 para o desembargador Guilherme Luiz Gomes. A votação foi para segundo escrutínio, resultando na vitória do desembargador Guilherme Luiz Gomes com 60 votos contra 46 votos.

## **Desembargador Guilherme Luiz Gomes vence a eleição para presidente do TJPR**

Em sessão do Tribunal Pleno na tarde desta quinta-feira (3/10), presidida pelo presidente em exercício, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, cinco desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná concorreram à vaga de presidente da Corte.

No primeiro escrutínio foram 28 votos para o desembargador Sérgio Arenhart e 41 para o desembargador Guilherme Luiz Gomes.

A votação foi para segundo escrutínio, resultando na vitória do desembargador Guilherme Luiz Gomes com 60 votos contra 46 votos. Foram 107 desembargadores votantes sendo 1

voto em branco. Paulo Roberto terá o mandato válido até janeiro de 2015.

Paranaense, nascido em 1950. Formado pela Faculdade de Direito de Curitiba, o desembargador Guilherme ingressou na carreira da Magistratura no ano de 1982, por meio de Concurso Público. Atuou como juiz substituto em Umuarama e Foz do Iguaçu e como juiz de Direito em Matelândia, Umuarama, São José dos Pinhais, Ponta Grossa e Curitiba. Nomeado como juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná em 2004. Tomou posse como desembargador em 2005.

07 OUT 2013

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Panorama Político

#### **OPORTUNIDADE DE..**

*Eleito em segundo turno na votação de quinta-feira, ao desembargador Guilherme Luiz Gomes caberá, como presidente do Tribunal de Justiça do Paraná abalado por uma série de questionamentos, repor a entidade máxima do judiciário paranaense, nos trilhos. Respeito e competência para a missão não lhe faltam. Receberá o apoio de todas as classes ligadas ao importante setor, desde a seccional paranaense da OAB.*

#### **...MUDANÇA**

*O que se espera, sejam proféticas as palavras do desembargador Roberto Portugal Bacellar, representando a Amapar e a AMB: "Nós passamos nesse tribunal por um momento de crise. Mas esse tribunal utilizou a crise como uma oportunidade de mudança".*

**07 OUT 2013**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **Cliente de plano de saúde não deve pagar a mais por atendimento fora do horário comercial**

O hospital não pode cobrar valores adicionais dos pacientes conveniados a planos de saúde por atendimentos realizados pela equipe médica fora do horário comercial. A decisão é da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar recurso interposto pelo Ministério Público de Minas Gerais contra cinco hospitais particulares e seus administradores.

O órgão ingressou com ação civil pública na 9ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, para que os hospitais se abstivessem de cobrar adicionais dos clientes de planos de saúde, em razão do horário de atendimento.

O Ministério Público também pediu na ação que os hospitais se abstivessem de exigir caução ou depósito prévio dos pacientes que não possuem convênio de saúde nas situações de emergência. O órgão requereu que as instituições fossem condenadas a ressarcir usuários por danos morais e patrimoniais.

O juízo de primeiro grau decidiu que eventual dano patrimonial ou moral deveria ser postulado em ação própria pelo prejudicado, não sendo possível o acolhimento do pedido de forma genérica na ação civil pública. Como o Ministério Público não recorreu desse ponto da sentença, o relator no STJ, ministro Luis Felipe Salomão, entendeu que a questão não poderia mais ser discutida.

De acordo com o ministro Luis Felipe Salomão, independentemente do exame da razoabilidade ou possibilidade de cobrança de honorários médicos majorados pela prestação de serviços fora do horário comercial, é evidente que tais custos são do hospital e devem ser cobrados por ele das operadoras dos planos de saúde, nunca dos consumidores.

### **Novo indicador permitirá comparar eficiência alcançada pelos tribunais**

O Relatório Justiça em Números de 2013 trará novidades. Uma delas será o lançamento de um índice que compara os tribunais de determinado ramo da Justiça a partir de parâmetros de produtividade definidos com base em informações das próprias unidades que fazem parte do universo a ser comparado.

Batizado de Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus), representa um aperfeiçoamento do método DEA (do inglês, Data Envelopment Analysis), empregado no Relatório Justiça em Números de 2012. Na edição de 2013, são revisadas algumas das variáveis empregadas no modelo do ano passado.

O método estabelece uma relação entre o que foi produzido (denominado output) e os recursos disponíveis para cada tribunal (denominados inputs). Os cálculos levam em consideração o volume de processos, a força de trabalho e as despesas com os resultados de produtividade obtidos.

Com o novo índice, é possível detectar quais foram os tribunais que conseguiram resolver mais processos naquele ano e quanto cada tribunal poderia aumentar em sua produtividade para alcançar maior nível de eficiência com aqueles recursos. A comparação é feita considerando-se, também, o porte de cada tribunal.

No Relatório Justiça de 2013, o índice é aplicado na comparação entre os tribunais da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho.

**07 OUT 2013**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **CNJ apoia Congresso dos Assessores de Comunicação da Justiça**

A criação de uma política de comunicação para o Poder Judiciário será debatida por jornalistas que atuam nos tribunais do país, na próxima quinta e sexta-feira (10 e 11/10), durante o IX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom). O evento, que será realizado em São Paulo, conta com o apoio institucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na avaliação da secretária de comunicação do CNJ, Cintia Lima, o encontro será uma boa oportunidade para debater formas mais eficazes de divulgar as informações jurídicas à sociedade, com a utilização de uma linguagem mais acessível. Cintia lembra que o “juridiquês” é atualmente um dos grandes desafios dos assessores de comunicação das cortes brasileiras.

Nessa edição, o Conbrascom terá como tema “O Papel da Comunicação no Judiciário Contemporâneo”. A programação prevê ainda a análise de casos tais como o julgamento do mensalão e debates acerca da eficácia das novas ferramentas de comunicação, entre elas as redes sociais.

No Conbrascom, também haverá a entrega do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça. Lançado em 2003, o prêmio visa contribuir para o aperfeiçoamento dos produtos e serviços das assessorias de comunicação. Veja abaixo a lista dos finalistas.

O Conbrascom é promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ). São membros efetivos do fórum todos os assessores de comunicação que trabalham nas assessorias de comunicação dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público. Atuam como colaboradores juizes, jornalistas, procuradores, promotores de Justiça, pesquisadores e professores universitários.

### **STF não tem competência para julgar HC contra chefe da Interpol no Brasil**

Por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) presentes à sessão plenária desta quinta-feira (3) reconheceram que não compete à Suprema Corte processar e julgar Habeas Corpus (HC) impetrado contra delegado da Polícia Federal, ainda que ele exerça o cargo de chefe da Interpol no Brasil.

O caso analisado pelos ministros – o HC 119056 – foi impetrado por um equatoriano naturalizado brasileiro, que informava ter conhecimento de que correria contra ele uma ação penal na Flórida (EUA), e que teria sido decretada sua prisão naquele País. Por conta dessa informação, ele pedia ao STF a concessão de um HC preventivo.

Em agosto último, o caso foi remetido à presidência da Corte que, por meio de despacho e mencionando dois precedentes julgados em 2002, reconheceu a competência do STF e determinou a livre distribuição do processo.

Designada relatora, a ministra Cármen Lúcia decidiu levar ao Pleno uma Questão de Ordem, por entender que neste caso nem o autor do habeas e nem a autoridade coatora estão sujeitos à competência originária do STF. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 102 inciso I, não prevê competência para o Supremo processar delegado da polícia federal.

05 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

MIGUEL  
REALE JÚNIOR

# Controvérsia e certeza do Direito

O juiz não só diz a lei,  
tem a tarefa com limites  
de estabelecer a norma  
para o caso concreto

O julgamento da aceitação ou não dos já famosos embargos infringentes no STF trouxe a muitas pessoas inquietação em vista da existência de tão flagrante controvérsia nas decisões judiciais, deixando no ar insegurança na aplicação da justiça.

O juiz penal, ao julgar, enfrenta dois desafios: 1) reconhecer por meio das provas o fato ocorrido, no seu contexto, em todas as circunstâncias objetivas e pessoais; e 2) adequar ao fato a norma cabível, interpretando seus termos, seu sentido e o fim visado, casando-os com a hipótese real em apreço. O magistrado não apenas diz a lei, como se a decisão já se contivesse pronta, acabada no texto legal, mas tem a tarefa, com limites, de estabelecer a norma para o caso concreto.

Coordenei trabalho em quatro volumes (Editora GZ), denominado *Jurisprudência em Debate*, no qual com dez jovens penalistas realizamos estudo doutrinário de crítica aos julgados contraditórios, para examinar qual a orientação que nos parecia correta: a que afirma A ou a que afirma Não A.

Vejamos exemplos. No crime de ameaça, consistente em prometer causar a alguém mal injusto e grave, decisões se dividem em vista do surgimento ou não de temor na vítima: haveria intimidação se o ameaçador se encontra em estado de ira? Ou, para se configurar o crime, o agente precisa estar calmo, em atitude refletida?

Forma-se a seguinte confrontação: de um lado, só se admite o crime de ameaça se provir de pessoa com ânimo calmo e refletido, considerando-se que a

ameaça não se configura quando a afirmação é proferida no calor de uma discussão, pois não houve, com seriedade e idoneidade, promessa de mal futuro, já que em estado emocional de exaltação está ausente o propósito refletido de causar temor ou inquietação de ânimo à vítima.

Em sentido diametralmente oposto, decidiu-se que a ameaça feita por encolerizado tem maior energia intimidativa, é mais convincente que a produzida a frio. Na verdade, diz o acórdão, ressalvada a hipótese de mensageiro “mafioso”, se a ameaça é produzida a frio, isto é, se o ameaçador se mostra perfeitamente sereno, radicalmente isento de paixões, e aparenta ter completo domínio de seus nervos, então de duas, uma: é mentalmente desequilibrado ou está pilheriando.

Na análise crítica que fiz, ponderei não ser correto que a ameaça proferida em momento de cólera, durante discussão acalorada, não venha a configurar a intenção de atemorizar, pois o medo não surge apenas diante de promessa de mal feita com “*ânimo calmo e refletido*”. A questão está em verificar se a ameaça, dita friamente ou em acesso de raiva, no caso se reveste de seriedade, com força para infundir temor à vítima, atingindo o direito de cada qual de se sentir seguro.

Vejamos agora dois exemplos referentes à responsabilidade penal em acidente automobilístico. Há decisões entendendo bastar ao motorista não ter habilitação para ser considerado imperito e, portanto, defluindo evidente sua culpa. Para outras decisões, todavia, não se deve presumir a imperícia do agente para dirigir visto não ser habilitado, não se lhe podendo, por

isso, atribuir culpa em caso de acidente. A meu ver, a falta de habilitação pode, quando muito, constituir indício, mas jamais presunção absoluta de culpa, pois é viável, no caso concreto, não ter sido essa circunstância o fator determinante do evento delituoso, causado, por exemplo, por transeunte que se projetou sobre o veículo.

A derrapagem é outro dado posto em discussão. Para algumas decisões, derrapagem é acontecimento previsível, que só sucede em casos de velocidade incompatível ou imperícia do motorista. Em sentido contrário, para outro acórdão, a derrapagem nem sempre é previsível, pois pode ter sido determinada pelo estado da pista, sem que para ela concorresse com qualquer parcela de culpa do acusado. Comentando a divergência, observei haver rigorismo destituído de base real na decisão que fixa de modo determinante ser a derrapagem sempre previsível, fruto da imperícia ou de imprudência consistente na alta velocidade, pois esta pode ter sido causada efetivamente por invisível mancha de óleo esparramada. Só à luz do caso concreto será possível saber o que é justo.

Também na seara do crime de quadrilha ou bando há divergências. Segundo certa orientação jurisprudencial, para a caracterização do crime de quadrilha ou bando basta uma organização rudimentar, capaz de levar a cabo o fim visado, não se exigindo nítida divisão de funções, estatutos, hierarquia ou mesmo contato pessoal dos agentes. Em sentido diametralmente oposto, requer-se que a associação se traduza por dolo de planejamento, divisão de trabalho, organicidade, provado o efetivo funcionamento do bando com caráter permanente.

CONTINUA

# 05 OUT 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A permanência e a estabilidade da associação são elementos básicos do crime de quadrilha ou bando. Mas não se confundem com organização estruturada, mediante hierarquia, planejamento e divisão de trabalho. Assim, a meu ver, como já afirmara, basta uma organização rudimentar, em vista da distinção a ser feita entre organização criminosa, estruturada, e associação para cometer crimes.

Como se vê, o Direito é o que a interpretação fundamentada for. O ato de julgar não se reduz a uma atitude passiva diante dos textos legais. A criação judicial do Direito Penal, frisa Ricardo Andreucci, é necessária para ajustar as leis, feitas para a generalidade, ao que emana da realidade de modo multifário.

Em busca de certeza cumpre obedecer aos limites da Constituição e de seus princípios, da lei, dos precedentes e da doutrina. Assim, relevantes são a uniformização da jurisprudência pelo STJ, a formulação de súmulas pelos tribunais superiores e, por fim, o papel crítico e aprofundado da doutrina. Dessa maneira se tenta combinar liberdade de interpretação com segurança jurídica contra abusos do ativismo judicial.



ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR  
DA FACULDADE DE DIREITO  
DA USP, MEMBRO DA ACADEMIA  
PAULISTA DE LETRAS,  
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

05 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO A Constituição aos 25 anos



Comemora hoje seu Jubileu de Prata a chamada Constituição Cidadã, promulgada em 5 de outubro de 1988, depois do encerramento do ciclo autoritário de mais de 20 anos. Esta Carta Magna devolveu ao País a garantia de direitos fundamentais dos cidadãos e abriu caminho para conquistas sociais importantes, além de possibilitar a estabilidade de um sistema político que – apesar de seus muitos e graves defeitos – tem mantido o País a salvo da tentação “bolivariana” que submete boa parte da América Latina, pela mão de populistas autoritários, ao atraso social, político e econômico.

Um dos reparos mais importantes que se faz à Constituição Federal é o detalhismo de seus 9 títulos, compostos de 245 artigos subdivididos em centenas de parágrafos, itens e alíneas, que se preocupam em regular toda sorte de atividade. Com a complexidade e o dinamismo da vida moderna, essas normas acabam exigindo permanente atualização e aprimoramento legislativo. Como é muito mais difícil promover uma reforma constitucional do que uma alteração da legislação ordinária, o País acaba ficando em certa medida tolhido por seu arcabouço constitucional.

É também negativa a tendência do texto constitucional de concentrar poderes no nível federal, em detrimento do estadual e do municipal. A experiência das democracias consolidadas e desenvolvidas demonstra que os governos regionais e, principalmente, os locais, mais próximos da população, tendem a ser mais sensíveis aos reclamos da sociedade e mais ágeis no seu atendimento.

Por causa desses pontos fracos, a Constituição de 1988 já foi emendada 74 vezes – sem que fossem transgredidas as cláusulas pétreas, garantidoras de direitos. E tramitam no Congresso Nacional outras 1.700 propostas de emenda constitucional. Essa profusão de emendas se

deve, também, à relativa facilidade com que se pode mudar a Constituição. Se, por um lado, o processo legislativo exige a aprovação de pelo menos três quintos dos senadores e dos deputados federais, por outro lado são dispensadas as complicações da convocação e realização de referendos populares sempre que a Carta é mudada.

Tudo isso reflete a precariedade – melhor dizendo, a transitoriedade – do texto aprovado em 1988. Tanto isso é verdade que a própria Carta estatuiu que, cinco anos após sua promulgação, seria realizada uma revisão constitucional, bastando para a sua aprovação a maioria simples dos parlamentares.

Essa oportunidade de proporcionar ao País uma Carta concisa e funcional foi perdida, como tantas outras, porque o Congresso, tendo-se emaranhado na mais reles política, perdeu de vista o interesse nacional e também as condições de fabricar o consenso necessário para uma reforma de fôlego.

E, com isso, consolidaram-se as condições para que se cumprisse o prognóstico contido nesta página, há 25 anos: “Enquanto haverá os que procurarão se defender (*daquilo que, na Constituição, os prejudica*) e os que procurarão adiar ao máximo o momento em que serão compelidos a obedecer (*a Constituição*), também existirão os que tudo farão para que a Constituição seja cumprida no rigor do texto escrito, nem que seja à custa do sacrifício das potencialidades contidas na realidade econômica e social do País”.

Há quem diga que o texto aprovado em 1988 foi, dos males, o menor. De fato, a bancada do PT na Assembleia Constituinte, comandada por Lula, marcou posição votando contra o projeto afinal aprovado. Defendia ele outro, muito mais radical. Dias atrás, em evento promovido pela OAB para comemorar o Jubileu de Prata da Carta Magna, o próprio ex-presidente da República, com o tom complacente de

quem confessa uma travessura inocente, admitiu que a aprovação do projeto petista teria tornado o Brasil “ingovernável”.

Felizmente, a sociedade brasileira livrou-se do desastre que o PT pretendia impor ao País em 1988. Resta saber de quanto tempo mais Lula vai precisar para admitir que um país pode se tornar ingovernável também pela incompetência daqueles que enxergam o poder como um fim em si mesmo.

05 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO Judiciário ganha protagonismo ao julgar corrupção e avalizar pauta social

Ações contra políticos e decisões como cotas e união homoafetiva jogam holofote sobre Corte guardiã da Constituição

**Felipe Recondo** / BRASÍLIA

O mensalão elevou o Supremo Tribunal Federal à posição de protagonista da história recente do País num teste institucional para a proteção de princípios centrais da Constituição de 1988. Após meses de julgamento, um ex-ministro de Estado, parlamentares e presidentes de partidos políticos foram condenados por violações que começam no artigo 1.º da Constituição, que estabelece o pluralismo político como fundamento da República Federativa do Brasil.

Ao cumprir a missão de guardar a Constituição, prevista no artigo 102, o Supremo alargou sua atuação, pautando discussões e decidindo questões que dividem ainda hoje a sociedade e que não encontravam consenso no Congresso. Enquanto pesquisas de opinião apontavam divisão da sociedade, o tribunal deu sinal verde para a união homoafetiva, liberou a interrupção da gravidez em caso de anencefalia e manteve a política de cotas raciais nas universidades.

Ainda nos últimos anos, o tribunal garantiu o direito de livre manifestação, mesmo que em favor da liberação de drogas, interpretou que a vedação ao nepotismo decorre da própria Constituição, apesar de não haver proibição expressa na lei, manteve a proibição de candidaturas de políticos condenados judicialmente antes da aprovação da Lei da Ficha Limpa, derrubou a Lei de Imprensa e firmou o entendimento de que a Lei de Anistia perdoou crimes praticados por agentes de Estado durante a ditadura militar.

Pela frente, outros testes aguardam deliberação do Supremo. O tribunal terá de decidir um conflito entre direitos fundamentais que envolvem a publicação de biografias de pessoas públicas. O que prevalece: o direito à informação ou o direito à privacidade? A Corte analisará também a constitucionalidade da Lei Seca, discutirá os limites de atuação do Ministério Público e julgará se os governos estaduais devem, obrigatoriamente, investir na reforma de presídios para garantir a dignidade humana dos presos.

Ao julgar a acusação de que integrantes do governo Luiz Inácio Lula da Silva teriam desviado dinheiro público para comprar apoio de deputados, o Supremo teve, de uma só vez, de enfrentar seguidas questões constitucionais. Em alguns momentos, o tribunal buscou reinterpretar o que estava expresso na Constituição. Em outras, depարou-se com questões ainda pendentes de uma definição.

**Papel.** Réus sem foro privilegiado poderiam ser julgados diretamente pelo Supremo Tribunal Federal sem que isso viole o direito ao duplo grau de jurisdição? A quem cabe cassar o mandato de parlamentares condenados judicialmente? Deputados condenados em única e última instância têm direito a novo julgamento, por meio de embargos infringentes? Antes de julgados todos os recursos, os réus podem ser presos? Deputado preso pode exercer o mandato? Decisões do tribunal que expandiram sua atuação, reforçaram o papel proeminente da Corte na vida política e social do País e garantiram notoriedade aos ministros.

**CONTINUA**

05 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

A expansão do Supremo reativa o recorrente teste aos Poderes que, pela Constituição, devem ser harmônicos e independentes. O Congresso já reagiu às recentes decisões da Corte, propondo mudanças na Constituição para conter o protagonismo do Supremo. No Executivo, as críticas ao ativismo judicial são constantes e interferem no processo de indicação dos ministros.

Internamente, magistrados da Corte buscam o equilíbrio entre a efetividade da Constituição e a autocontenção, para que não interfiram nas atribuições dos outros poderes. O receio manifestado é de que o Supremo se enfraqueça institucionalmente e comprometa a missão que lhe cabe desde a proclamação da República: guardar a Constituição.

## JUSTIÇA ATIVA

### ● Cláusula de Barreira (2006)

Julgou inconstitucional lei que criava barreira para siglas sem representação no Congresso.

### ● Direito das minorias (2007)

Garantiu às minorias parlamentares o direito de investigar a atuação do governo em CPIs.

### ● Fidelidade partidária (2008)

Julgou constitucional resolução que estabeleceu que perdía o mandato o parlamentar que trocava de partido sem justificativa.

### ● Nepotismo (2008)

Decidiu que a Constituição veda a contratação de parentes de servidores e agentes públicos para cargos de confiança.

### ● Células-tronco (2008)

Decidiu que tais pesquisas científicas não violavam a Constituição e o direito à vida.

### ● Lei de Imprensa (2009)

Julgou que a Lei de Imprensa, aprovada pelo governo militar, era incompatível com a atual Constituição Federal ao impor limites à liberdade na atuação de jornalistas.

### ● Lei de Anistia (2010)

Julgou que a Lei de Anistia beneficiou agentes responsáveis por crimes na ditadura.

### ● União homoafetiva (2011)

Reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo.

### ● Anencefalia (2012)

Julgou não ser crime a interrupção da gestação de fetos sem cérebro.

### ● Cotas raciais (2012)

Decidiu ser constitucional a política de cotas raciais para o ingresso de estudantes nas universidades.

### ● Ficha Limpa (2012)

Julgou ser constitucional a Lei da Ficha Limpa, que impede a candidatura de políticos condenados judicialmente.

### ● Lei Maria da Penha (2012)

Decidiu que o Ministério Público pode processar, por violação a essa lei, homens que agredem mulheres.

05 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

# Liberdade

# de expressão:

# uma conquista

# consolidada

Gabriel Manzano

**U**m dos dispositivos incluídos nas cláusulas pétreas da Constituição, aquelas que não podem ser alteradas nem por emenda, a liberdade de expressão está consagrada ao longo dos princípios que norteiam a Carta Magna como direito sagrado dos brasileiros. Em um quarto de século de existência, o texto passou a conviver com novas tecnologias e formas de relacionamento em redes sociais. Ainda assim, foi no dia a dia desses 25 anos que o País consolidou de vez a importância da liberdade de expressão como eixo da democracia.

“Nossa Constituição tem duas grandes qualidades. Primeira, a de não ter titubeado em tornar a liberdade de expressão um princípio amplo e forte, especificado em vários momentos. E segundo, ter conseguido ser levada a sério nesse princípio”, analisa o jurista Carlos Ari Sundfeld ao **Estado**. “Nas Cartas anteriores, também havia liberdade de expressão, mas ela acabava sendo diminuída por leis restritivas ou por atos institucionais. A atual, nos seus princípios – e a liberdade de expressão é um deles – foi transformada em instrumento prático nas leis que eles inspiraram.”

Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto é defensor histórico da importância da liberdade de expressão. Na Corte, foi relator do processo que culminou na derrubada da Lei de Imprensa, herança da ditadura militar. “A liberdade de expressão é a maior expressão da liberdade, e a imprensa é insubstituível”, afirma ele, para quem imprensa e democracia são “irmãs siamesas”. Na avaliação feita por Ayres Britto quando presidiu o Supremo, “quanto mais se fortalece a liberdade de imprensa, mais se robustece a democracia. Quanto mais se robustece a democracia, mais se fortalece a liberdade de imprensa.”

Para especialistas, Carta é capaz de enfrentar desafios da era digital, mas faltam normas em temas como privacidade

**Era digital.** Um princípio tão sagrado, a ponto de só poder ser mudado por uma nova Constituição, convive com outras questões surgidas ao longo dos últimos anos, em especial pelos avanços tecnológicos. Nada disso, porém, pode ameaçar o direito à liberdade de expressão. Tanto que, convivendo há 15 anos com o Google e há 9 com o Facebook, numa sociedade exposta a hackers, blogs anônimos, invasão de privacidade, politização das redes sociais e tecnologias que facilitam pirataria e espionagem, a Constituição está capacitada a enfrentar os desafios da era digital, conforme especialistas.

“Nossa Constituição não precisa de nenhuma mudança”, diz Luiz Tarcísio Ferreira, mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. “A questão não é constitucional, é penal. Falta, por exemplo, uma lei que discipline a comunicação eletrônica de massa.” Para o professor Ronaldo Lemos, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Constituição “definiu princípios abrangentes que são, sim, aplicáveis à rede”, mas “o Legislativo, o Executivo e o Judiciário estão em dívida com a Constituição”.

Um exemplo prático de sua atualidade: se um hacker invade um site, isso é invasão de privacidade, outro direito incluído nas cláusulas pétreas. No total, o artigo 5.º tem 78 incisos e quatro parágrafos, nos quais se abriga um arsenal de garantias às liberdades individuais e de expressão. Ao longo da Constituição, também são contemplados dispositivos como transparência, fundamental para o livre exercício da imprensa.

**CONTINUA**

05 OUT 2013

ANÁLISE: *Mônica Steffen Guise  
Rosina e Alexandre Pacheco da Silva*

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Quanto às “dívidas” dos Três Poderes, Ronaldo Lemos menciona duas normas que o Legislativo devia discutir e aprovar: um texto que permita aos cidadãos apoiar via internet as leis de iniciativa popular e uma que detalhasse melhor a questão da privacidade.

As garantias da Constituição, no entanto, são parte de um mundo em que a tecnologia permite a sofisticação dos abusos. Tanto Estado quanto cidadãos devem estar atentos, na avaliação do conselheiro da OAB paulista Coriolano de Almeida Camargo, especialista em direito eletrônico. Princípios básicos da Constituição, como liberdade de expressão e direito à privacidade, deverão inspirar, no futuro, “sistemas ativos de defesa da privacidade do cidadão”. E o Estado “precisa estar cada vez mais equipado com ferramentas capazes de combater a criminalidade cibernética”.

#### ● **Transparência**

A Lei de Acesso à Informação, vigente desde maio de 2012, transformou o princípio da transparência, previsto na Carta, em prioridade. No fim de seu primeiro ano de vida, em 2012, a Controladoria-Geral da União informou ter respondido a 95% dos 87.119 pedidos recebidos.

### Delicado equilíbrio

**L**iberdade de expressão, privacidade e acesso à informação são valores constitucionais que norteiam o grau de interferência do Estado no fluxo de informações de uma sociedade. Regimes democráticos têm o compromisso de garantir as condições mínimas para a livre comunicação, sem deixar de preservar a intimidade e privacidade de seus cidadãos.

Hoje, qual o grau de comprometimento do País com tal promessa democrática? Nesta análise, destacamos dois eixos: liberdade versus controle e transparência versus sigilo.

Em 2009, o Supremo Tribunal Federal abordou o primeiro eixo ao declarar a inconstitucionalidade da Lei de Imprensa. Herança da ditadura militar, a lei criminalizava, por exemplo, a publicação de “fatos verdadeiros truncados ou deturpados, capazes de perturbar a ordem pública”. Na prática, possibilitava um sistema de controle estatal sobre a circulação de informações incompatível com a democracia – imagine a movimentação virtual que chamou centenas de milhares às ruas em junho. Mas foram necessários 21 anos para dispositivos assim serem retirados do sistema jurídico do País.

Também em 2009, o mesmo STF foi chamado a decidir quanto à constitucionalidade da divulgação de salários de servidores paulistanos. Para a Prefeitura, a medida respondia ao dever da transparência. Para os servidores, violava sua privacidade. No debate transparência versus sigilo, os ministros concluíram que instrumentos de controle social só são viáveis mediante uma pequena exposição da esfera íntima dos funcionários. Ganhou a transparência.

Os dois casos representam movimentos concretos rumo a um compromisso maior com a liberdade no fluxo de informações. Se as recentes manifestações públicas têm chamado atenção para antigos problemas, são recentes os debates que buscam dar sentido a valores tão caros ao regime democrático. Como sociedade, queremos (e podemos) esperar tanto tempo assim?

05 OUT 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### FÓRUM DO LEITOR

#### IMPRENSA E DEMOCRACIA Censura

Na cerimônia de lançamento do livro *A Construção da Democracia e Liberdade de Expressão: O Brasil antes, durante e depois da Constituição de 1988*, editado pelo Instituto Vladimir Herzog, Renan Calheiros, presidente do Congresso Nacional, disse em seu discurso que “a imprensa é a essência da democracia”. Na mesma data o **Estadão** registra nesta página estar sob censura “há 1.465 dias”! Até quando?!

**J. S. DECOL**

decoljs@globo.com

São Paulo



Se a liberdade de imprensa é a essência da democracia, como diz Renan, a censura ao **Estadão** o que é, então?

**ROBERTO TWIASCHOR**

rtwiaschor@uol.com.br

São Paulo

#### SÔNIA RACY

#### As urnas

O TSE só conseguiu fazer o recadastramento biométrico – que permite a identificação pelas digitais ao votar – de 5,8 milhões de eleitores. Menos da metade da meta prevista até o fim do ano: 13,2 milhões.

O tribunal voltará a veicular spots no rádio e na TV. E discute com os TRES ações para incentivar a procura pelos cartórios eleitorais.

#### As urnas 2

Enquanto isso, ataca em outra frente: fechou parceria com a TV Globo para incentivar jovens de 16 a 18 anos a votarem: a novela *Malhação* vai abordar o tema. A campanha institucional será lançada em 21 de novembro.

05 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça concede reintegração de posse da Unicamp

2ª Vara da Fazenda Pública ressalta que ação deve ser precedida de diálogo; cerca de 400 estudantes ocupam a sede administrativa

**Ricardo Brandt**  
CAMPINAS

A Justiça concedeu ontem mandado de reintegração de posse para que a Polícia Militar retire os cerca de 400 estudantes que ocupam a reitoria da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em protesto contra a permissão de policiamento nos câmpus de Campinas, Limeira e Piracicaba, após a morte de um aluno, durante uma festa clandestina na universidade.

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas determinou a reintegração “ficando claro que toda a ação deve ser precedida de tentativa de consenso (*diálogo*) com os invasores”. O prédio da reitoria foi invadido na noite de anteontem, após assembleia do Diretório Central Estudantil (DCE) para discutir a presença da PM no câmpus. O prédio teve vidros quebrados, paredes e computadores pichados e armários tombados.

O policiamento foi aceito pela reitoria da Unicamp no dia 26, após o assassinato do estudante Dênis Papa Casagrande, de 21 anos, aluno do 2.º ano de Mecatrônica. Um dia antes, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), colocou a PM à disposição para fazer a segurança interna.

Em nota, a Unicamp informou que formou uma comissão

para negociar com os estudantes a desocupação pacífica do prédio. Os representantes dos estudantes se reuniram com o pró-reitor Álvaro Costa e permaneceram em negociação até 21 horas. Eles pedem que a reitoria aceite três pontos: saída da

PM do câmpus; a não abertura de sindicância contra estudantes por causa da invasão do prédio e pela realização da festa clandestina, e a realização de uma audiência pública para discutir uma alternativa para segurança no câmpus.

---

## Vestibular alcança recorde de inscritos

● O vestibular da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) registrou o recorde de candidatos nesta edição, com cerca de 73,8 mil inscrições – 9,5% a mais que no ano anterior. Na relação candidatos por vaga, a concorrência subiu de 19,6 para 21,3 nesta edição. Medicina continua como a carreira mais desejada, com 145,4 candidatos por vaga. Na sequência, aparecem Arquitetura e Urbanismo (104,5 candidatos por vaga), Medicina na Famerp (74,5), Engenharia Civil (51,8) e Engenharia Química – Integral (46,9). Os locais de prova serão divulgados pela universidade no dia 31, pela internet. A primeira fase será realizada em 10 de novembro, em 16 cidades do Estado de São Paulo, além de Brasília e Belo Horizonte. A segunda etapa será em 12, 13 e 14 de janeiro. /GUILHERME SOARES DIAS, ESPECIAL PARA O ESTADO

**O caso.** Casagrande levou uma facada no peito e depois foi esfaqueado por um grupo de aproximadamente 15 punks, durante uma festa clandestina que ocorria dentro do câmpus, na madrugada do dia 21.

A namorada do estudante Anderson Marcelino Mamede, de 20 anos, principal suspeito de ter esfaqueado e matado o aluno, afirmou à Polícia Civil na semana passada ter sido a autora do crime.

Maria Tereza Pelegrino, de 20 anos, alegou legítima defesa. Na noite do dia 23, depois de prestar depoimento, ela levou policiais até o local onde estava a arma, uma faca de cozinha pequena. Essa estava enterrada ao lado de um ponto de ônibus na Unicamp.

Mamede declarou à polícia que a confusão na Unicamp começou após a vítima seguir sua namorada até o banheiro e ter tentado agarrá-la. “Foi legítima defesa. O cara agarrou ela, agrediu ela, e foi legítima defesa”, afirmou Mamede. Ele negou, no dia anterior, ter esfaqueado o estudante.

05 OUT 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

# A Rede recolhida

**A**o negar registro à Rede Sustentabilidade, o embrião de partido liderado pela ex-senadora Marina Silva, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cumpriu a lei. Mas a decisão foi injusta com um movimento que se distingue das 32 legendas aptas a funcionar no País, em geral, pela coerência de propósitos e a primazia que confere à ética. Em 2010, com a sua figura também destoante dos padrões usuais, Marina canalizou em grande medida a insatisfação, sobretudo dos mais jovens, com os maus costumes políticos brasileiros. A causa ambientalista e a simpatia dos correligionários evangélicos ajudaram-na a colher 19,6 milhões de sufrágios, ou 19,3% dos votos válidos, o que a conduziu ao terceiro lugar na disputa pelo Planalto. As sondagens depois dos protestos de junho deram-lhe 26% e a credencial de principal desafiante da presidente Dilma Rousseff.

Na quinta-feira, 6 dos 7 ministros do TSE se recusaram a abrir a exceção reivindicada pela Rede, acolhendo 98 mil assinaturas rejeitadas pelos cartórios eleitorais. Se as tivessem validado – contrariando a letra da lei e abrindo um perigoso precedente –, o pedido de registro cumpriria com folga a exigência da adesão de 492 mil eleitores (ou 0,5% dos votos para a Câmara dos Deputados no último pleito). Afinal, pouco mais de 442 mil assinaturas já haviam sido legitimadas. Na an-

tevespera, o vice-procurador geral eleitoral, Eugênio Aragão, dera parecer contrário ao registro, “com certo pesar”. Não foi outro o ânimo expresso por diversos ministros da Corte. “Gostaria muito que esse partido pudesse receber o deferimento”, confessou a presidente do tribunal, Cármen Lúcia. “Mas não vejo como deixar de aplicar a legislação.”

Uma perversa combinação de fatores conduziu a esse desfecho. De um lado, a incompetência e o amadorismo dos “marineiros” na coleta de assinaturas. A operação foi conduzida por 12 mil voluntários e não foram raros os casos de eleitores que precisaram como que correr atrás daqueles que deveriam tê-los procurado. O trabalho começou apenas em fevereiro. Tarde demais para a pesada e pachorrenta burocracia dos cartórios eleitorais incumbidos de certificar as firmas, a tempo de o processo estar concluído e julgado pelo TSE antes de hoje, prazo final para a formação de siglas e filiação partidária com vistas às eleições de 2014. Para ter ideia, as duas mais novas agremiações registradas – o PROS e o Solidariedade – se lançaram a campo em janeiro de 2010 e outubro de 2012, respectivamente.

De outro lado, embora não se tenha notícia de fraudes cometidas pela equipe de Marina ao arrebanhar assinaturas – diferentemente do que se descobriu no caso do Solidariedade, do notório “Paulinho da Força” –, o elevado número de fir-

mas descartadas pelos cartórios, sem as explicações que todo servidor público deve à sociedade por seus atos, é no mínimo estranho. Excesso de zelo na conferência das assinaturas e no cotejo dos registros eleitorais podem explicar uma parte das recusas. O vezo pavloviano dos burocratas de preferir o não ao sim diante de uma petição pode explicar outra parte. Por fim, há a suspeita de sabotagens. Na média nacional, os cartórios invalidaram perto de 24% das assinaturas. No Distrito Federal, o descarte foi de 32%. No ABC paulista, outro reduto do PT, a média ficou acima de 50%. Em duas zonas eleitorais de São Bernardo, por exemplo, a rejeição variou entre 72% e 78% do total apresentado.

A questão mais ampla, de todo modo, é a falta de sintonia entre o direito à organização política, previsto na Constituição, e a realidade que subordina a criação de partidos (entidades privadas de direito público) a amarras legais e à tutela do Estado, por meio da Justiça Eleitoral. Isso porque a atividade política estruturada e as campanhas eleitorais são subsidiadas pelo contribuinte – mediante o Fundo Partidário e a propaganda no rádio e na TV à custa do erário. Goste-se disso ou não, é o que explica a necessidade de tirar uma “certidão de nascimento” para um partido existir. E a atribuição do TSE de concedê-la ou não. Recolhida, é de desejar que a Rede não se esgarce.

05 OUT 2013

## O ESTADO DE S. PAULO MEC terá de devolver inscrição do Enem

Receberão de volta o valor os candidatos que se inscreveram no exame de 2012 e conseguiram uma vaga pelo Sisu

**Marcelo Gomes** / RIO

A Justiça Federal do Rio de Janeiro condenou o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a devolverem a taxa de inscrição de R\$ 35 aos candidatos que se inscreveram no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2012, mas não fizeram as provas por terem sido convocados pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para o segundo semestre daquele ano.

A juíza Maria Amelia Almeida de Carvalho, da 23.<sup>a</sup> Vara Federal do Rio, determinou que o MEC publique em seu site e envie correspondência a todos os inscritos no Enem de 2012 informando sobre a devolução. A ação civil pública foi ajuizada pela Defensoria Pública da União (DPU) e vale para todo o País. O

Inep vai recorrer.

As inscrições do Sisu ficaram abertas de 18 a 22 de junho do ano passado para que os candidatos que realizaram o Enem de 2011 pudessem concorrer às vagas do segundo semestre de 2012. Entretanto, as inscrições para o Enem de 2012 foram abertas antes disso: de 28 de maio a 15 de junho daquele ano.

Segundo a DPU, isso fez com que milhares de candidatos se inscrevessem no Enem de 2012, que foi realizado em novembro, porque não teriam certeza se seriam convocados pelo Sisu.

“Houve claro enriquecimento sem causa do Inep e, em última análise, da União”, disse o autor da ação, o defensor público Daniel Macedo, da União.

**Má-fé.** Na sentença, a juíza criticou a desorganização do calendário. “O mínimo que se pode afirmar da má organização de calendário é que ela revela deficiência na gestão do sistema. Na pior das hipóteses, poderia revelar até mesmo má-fé e intuito da administração de lucrar com a insegurança gerada nos candidatos de forma desnecessária.”

## A responsabilidade do STF

**S**ó quando instado por jornalistas opinei sobre o processo do chamado “mensalão”. E não entrei na seara que é própria dos juízes: quer réus deveriam ser absolvidos ou condenados e, neste caso, a quantos anos. Pessoalmente, não me movem impulsos punitivos e muito menos vingativos. A maioria dos réus não cruzou comigo na vida pública; em geral, seus modos de agir e pontos de vista políticos não coincidem com os meus. Mantive, é certo, um relacionamento cordial com os que tiveram mandato parlamentar. Embora entendendo as reações de indignação dos que pedem punição rápida, achei que não deveria entrar nesse coro. É óbvio que existe nas ruas um sentimento de dúvida, quando não de revolta, com os resultados ainda incertos do julgamento. Afinal, para a maioria dos brasileiros, trata-se de uma das poucas vezes em que habitantes do “andar de cima”, como se os qualifica no falar atual, estão no pelourinho.

Agora, quando boa parte das águas já rolou, dá para comentar de modo menos emotivo o que aconteceu na fase quase final do julgamento e seus possíveis desdobramentos. Não cabem dúvidas de que a sensação de impunidade que a maioria das pessoas tem decorre menos das decisões que da demora no término do processo. Há várias explicações para tal demora: a complexidade do julgamento com pessoas de tão alta responsabilidade política, o Supremo Tribunal Federal (STF) não estar habituado e talvez nem preparado para atuar como instância penal originária, os Códigos de Processo que abrem espaço a um sem-número de recursos,

### A última decisão no caso do mensalão agrava a atmosfera de desânimo e de descrença na Justiça

etc. Para o povo nada disso é compreensível ou justificável. Por que demorar tanto?

Na primeira fase, a competência do ministro-relator, ao encadear as fases e os grupos de implicados num enredo de lógica compreensível, e a minúcia com que os juízes debateram o caso mostraram com clareza que houve desvio de dinheiro público e privado não apenas para cobrir gastos de campanha, como afirmou o presidente Lula, mas também para obter a lealdade de partidos e congressistas mediante recebimento de dinheiro.

A dosimetria, no dizer jurídicos – isto é, a atribuição de penas específicas aos culpados –, escapou à atenção do povo. O ponto culminante na primeira fase do julgamento foi determinar quem foram os mandantes. Independentemente da doutrina do domínio do fato – ou seja, quem sabedor dos atos ilícitos podia mandar seguir adiante ou interrompê-los –, formou-se na opinião pública a convicção de que os mais notórios personagens, por menos rastros que tivessem deixado, foram, sim, responsáveis.

Mesmo sem conhecimento jurídico, a maioria das pessoas formou um juízo condenatório. As decisões dos juízes comprovaram – em geral, por 9 x 2, 8 x 3 ou, mais raramente, 7 x 4, quando não por unanimidade – o veredicto popular: culpados. A opinião pública passou a clamar por castigo. A decisão de postergar ainda mais a conclusão do processo, graças à aceitação dos “embargos infringentes”, recurso de que só os dou-

tos se lembravam e sabiam dizer no que consistia, caiu como ducha de água fria. Por mais que o voto do ministro Celso de Mello tenha sido juridicamente bem fundamentado, ressaltando que o fim dos embargos infringentes no STF foi recusado pela Câmara dos Deputados quando do exame do projeto de lei que suprimiu esses embargos nos demais tribunais, ficou cristalizada na opinião pública a percepção de que se abriu uma chance para diminuir as penas impostas.

Tal abrandamento implicará mudança de regime prisional apenas para membros do “núcleo político”. Se essa hipótese vier a se confirmar, estará consagrada a percepção de que “os de cima” são imunes e só os “de baixo” vão para a cadeia. O que às pessoas mais afeitas às garantias dos direitos individuais e menos movidas por sentimentos de vingança pode parecer razoável à maioria da população parece simplesmente manobra para que o julgamento seja postergado, nunca termine e o crime continue sem castigo. Tanto mais que metade do Supremo encontrou argumentos para negar a vigência dos embargos infringentes naquela Corte.

É fato notório, ademais, que todo o edifício jurídico-constitucional se constrói sobre realidades políticas. A indicação de dois novos membros do STF pelo governo, depois de tantos rumores de conversas com candidatos para comprometê-los com um comportamento brando no julgamento do mensalão, e a infausta tentativa do presidente Lula de pedir a um ministro que não votasse logo o processo exemplificam a contaminação da pureza jurídica pelas pressões políticas. O último voto sobre os embargos infringentes – sem que essa fosse a intenção do ministro que o proferiu – deu a sensação de que haverá um abrandamento das penas.

**CONTINUA**

06 OUT 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Sensação que se re- torça quando os juizes recém- nomeados dizem que, havendo novo julgamento, poderiam opinar de modo contrário ao da maioria anterior.

Reitero: pessoalmente, não me apraz ver pessoas na cadeia. Mas isso vale para todos, não só para os políticos ou para os do “andar de cima”. E há casos em que só o exemplo protege a sociedade da repetição do crime. A última decisão do tribunal agrava a atmosfera de descrédito e desânimo com as instituições. Numa sociedade já tão descrente de seus líderes, com um sistema político composto por mais de 30 partidos, num ambiente corroído pela corrupção, com um governo com 40 ministérios, uma burocracia cada vez mais lenta e penetrada por interesses partidários, não teria sido melhor evitar mais uma postergação, reforçando a descrença na Justiça?

Ao acolher os embargos infringentes o STF assumiu responsabilidade redobrada. Ao julgá-los, sem se eximir de ser criterioso, o tribunal deverá cuidar para decidir com rapidez e evitar a percepção popular de que tudo não passou de um artifício para livrar os poderosos da cadeia.



SOCIÓLOGO, FOI PRESIDENTE  
DA REPÚBLICA

06 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

# Mães lutam para conseguir refazer exames de DNA

Não há normas específicas para o teste, que serve de prova nas ações de paternidade; pesquisador contesta a precisão da técnica

**Luciano Bottini Filho**

Mães têm enfrentado uma batalha contra as estatísticas para convencer juízes a mandar refazer o exame de DNA, reconhecido como quase irrefutável pela Justiça. Mais de 20 anos depois da criação do teste, que se tornou a prova mais importante nas investigações de paternidade, ainda não há normas técnicas e fiscalização específica para o procedimento.

Renita Teles de Souza ficou desesperada quando um exame de DNA apontou que seu bebê não era filho do ex-namorado dela, morto seis meses antes de a criança nascer. O menino, hoje, tem 8 anos. "O pai teve o seu corpo cremado e eu tinha absoluta certeza, não existia outra possibilidade", diz. "E os pais deles não me conheciam muito", lembra. "DNA é DNA. É a ciência", disseram os avós paternos do menino. Renita foi à Justiça e conseguiu reverter o laudo. Neste ano, entrou com uma ação de indenização contra o laboratório pela falsa exclusão de paternidade do ex-namorado.

A vendedora Roseli Soares também enfrentou dificuldades com um exame de DNA. Quando quis apresentar sua filha, que hoje tem 21 anos, ao verdadeiro pai, precisou recorrer ao teste. Na época a menina tinha 7 anos. Mas o resultado apontava que a criança tinha 95% de chances de ser filha de um homem que Roseli nem sequer conhecia quando a menina nasceu - o ex-companheiro

● **Falhas**

"Minha vida é um caso de novela. Dois pais e cinco exames de DNA"

**Roseli Soares**

QUE CONTESTOU OS RESULTADOS

dela, que registrou o bebê quando a criança já tinha 2 anos. Roseli conseguiu um acordo com o laboratório pelo erro no exame. Ganhou R\$ 9 mil.

Professor de Medicina Legal da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o médico Zulmar Coutinho questiona a precisão dos exames de DNA. Em seu livro, *Exames de DNA: Probabilidade de Falsas Exclusões Ou Inclusões 100%*, de 2006, ele analisou mais de 100 casos em que o resultado do teste trouxe dúvidas. Com base na quantidade de exames de contraprova e nos casos em que pais muito parecidos com os filhos foram excluídos da paternidade, ele estima que até 10% das análises de DNA possam ter erros. "A possibilidade maior é de falsa exclusão de paternidade, ou seja, o indivíduo é o pai biológico e o exame o exclui por problemas técnicos", diz.

Os problemas apontados por Coutinho incluem trocas de amostras, qualificação insuficiente do laboratório por falta de controle de qualidade para detectar erros ou até falhas por cálculo estatístico e interpretação. Ele cita, por exemplo, o caso de uma pessoa que recebeu três perfis genéticos diferentes, um de cada laboratório.

**Críticas.** A indústria dos laboratórios fornecedores de testes de DNA contesta a estimativa do professor. "Isso deprecia todo o trabalho que a gente faz", diz Débora Sacramento, diretora do Genomic, um dos primeiros laboratórios a aplicar a técnica no Brasil.

Segundo Débora, ainda não há um padrão para a realização dos testes no País. A maior confiabilidade está nos laboratórios mais tradicionais, que têm maior grau de exigência. Por exemplo, o número de segmentos de DNA (locus) recomendado pela Polícia Federal Americana (FBI) é de no mínimo 13. No mercado, uma boa prática é usar 17 locus, mas os melhores exames trabalham entre 21 e 29 locus. Os resultados falsos seriam, assim, problemas ligados a empresas inexperientes.

06 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

# Ação reforça suspeita de conta secreta de Marinho

Apesar de não admitir ter a conta, conselheiro do TCE tenta impedir acesso a dados na Suíça

**Jamil Chade**

CORRESPONDENTE / GENEBRA

**Fausto Macedo**

O conselheiro Robson Riedel Marinho, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), e o engenheiro Jorge Fagali Neto, suspeitos de terem recebido propinas da Alstom para garantir à multinacional francesa contratos públicos no Brasil, entraram com recursos na Justiça da Suíça para tentar impedir que autoridades brasileiras tenham acesso aos dados sobre suas movimentações bancárias em Genebra.

A iniciativa de Marinho – ex-secretário chefe da Casa Civil de 1995 a 1997 no governo Mário Covas (PSDB) – e Jorge Fagali, indiciado pela Polícia Federal, intriga investigadores brasileiros que rastreiam contratos firmados pela Alstom e empresas do grupo com setores da administração pública estadual, na área de transportes e energia, entre 1983 e 2001.

Quando seus nomes foram vinculados ao escândalo, já em 2011, a partir de comunicações espontâneas da Suíça, ambos adotaram estratégia similar à do ex-prefeito Paulo Maluf (1993-1996) que sempre negou possuir ativos no exterior, mas foi confrontado por documentos da Justiça suíça.

“Não provarão nada porque não existe nada. Não existe conta nenhuma na Suíça, é tudo fantasia que estão criando”, afir-

mou Marinho, na época – o Ministério Público assinala que pelo menos US\$ 1 milhão de Marinho estão bloqueados na Suíça.

Fagali, que teria €11 milhões bloqueados, também negou enfaticamente manter contas em instituições suíças. O Ministério Público suspeita que o engenheiro foi intermediário de empresas do grupo Alstom com autoridades brasileiras destinatárias de comissões.

Promotores e procuradores avaliam que os recursos de Marinho e Fagali à Corte suíça desmentem suas próprias versões.

O Estado obteve uma confirmação por escrito por parte da Justiça suíça de que o processo estava bloqueado nos tribunais e que, por isso, ainda não pode enviar ao Brasil a documentação sobre o caso. A ação foi iniciada em junho.

Há pelo menos três anos o Ministério Público de São Paulo e o Ministério Público Federal aguardam a remessa de extratos de contas titularizadas por Marinho e Fagali. Tais documentos são essenciais para eventual abertura de ações penais e de improbidade contra o conselheiro e Fagali.

“No contexto dos fatos no quadro de uma execução de demanda de cooperação judicial vinda do Brasil, o Ministério Público da Confederação tomou diferentes ordens, entre as quais duas delas foram objetos de um recurso no Tribunal Penal Federal em Bellinzona”,

apontou a assessoria de imprensa do MP suíço. “Os recursos ainda estão sendo tramitados.”

**Nomes.** O Ministério Público da Confederação Suíça (MPC) começou a investigar a Alstom em 2004. Representantes da multinacional teriam usado o sistema financeiro suíço para lavar dinheiro de corrupção.

Em maio de 2008, o MPC enviou ao Ministério da Justiça do Brasil uma comunicação espontânea pela qual detalhou apurações, citando nomes de ex-funcionários do Metrô, da Eletropaulo e da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica, sociedades controladas pelo governo estadual.

Um ano depois, os procuradores suíços revelaram dados sobre contas e bloqueio de valores. Um ponto importante da investigação mostra que empresas do grupo Alstom participaram de licitações para construção e ampliação do Metrô paulista. A partir da metade de 1994 (governo Fleury) discutiu-se a execução do Projeto Gisel II (Grupo Industrial para o Sistema Eletropaulo), por meio do aditivo 10, orçado em 318,63 milhões de francos franceses.

**CONTINUA**

06 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

A contratação foi aprovada pelo TCE de São Paulo em 27 de novembro de 2001, com base no voto do relator do processo. Em 6 de julho de 2009, o *Office Fédéral de la Justice* da Suíça, em resposta a solicitação do Ministério da Justiça, confirmou que Marinho possui valores patrimoniais naquele país, que estão bloqueados.

**Lavagem.** A correspondência de Berna é taxativa. “Nós nos referimos à vossa carta de 24 de junho de 2009 e vos agradecemos. Nós podemos confirmar o que segue: o Ministério Público da Confederação move um processo penal contra Robson Marinho e outros suspeitos acusados de lavagem de capitais. No âmbito deste processo, o Ministério Público sequestrou valores patrimoniais.”

Comunicado interno da Alstom – de posse da Justiça suíça –, datado de 21 de outubro de 1997, cita as iniciais do conselheiro e o PSDB. O documento, da lavra de Andre Botto, então diretor da Cegelec, subsidiária da Alstom, diz que o dinheiro enviado ao Brasil era de propinas. “Isso é uma política de poder pela remuneração”, disse na carta sobre o motivo do pagamento. “Ela é uma *negociated* via ex-secretário do governador (RM). Ela cobre as finanças do partido, o tribunal de contas e a Secretaria de Energia.”

O MP suíço revela as transferências às contas de Marinho no Banco Safdie em Genebra. O dinheiro chegaria por meio de uma offshore estabelecida no Uruguai, a MCA, citada como o canal usado para pagar o conselheiro, em nove ocasiões.

## PARALEMBRAR

Em 2008, a multinacional francesa Alstom foi investigada na Suíça e França por suspeita de pagar propina para obter contratos em vários países, entre eles o Brasil. No País, os contratos irregulares seriam os da venda de equipamentos para o Metrô de SP, no valor de US\$ 45 milhões. Os ex-secretários Jorge Fagali Neto e Andrea Matarazzo foram indiciados. A Justiça Federal decretou a quebra do sigilo bancário e fiscal de 11 investigados do caso.

## Advogado nega crime e pede explicação

● O criminalista Celso Vilardi, que representa o conselheiro do TCE Robson Marinho, não comentou o recurso. O advogado Belisário dos Santos Junior, defensor do engenheiro Jorge Fagali, declarou saber da existência dos recursos, mas que não tinha conhecimento dos termos.

“Estou atrás do ato criminoso. Que me digam qual é. Fagali era acusado de ter recebido recur-

sos na condição de funcionário público, só que os atos teriam ocorrido depois que deixou a função. Corrupção passiva não é, obviamente. Corrupção ativa? Por quem e por quê? O MP deve explicação”, afirmou Belisário.

Segundo o advogado, em anos de investigações, não se chegou a nenhuma acusação concreta para seu cliente responder. “Fagali é um homem honesto, preparado, foi consultor do Banco Mundial. Teve a vida devassada pela Receita. O que descobriram? Um erro na declaração de 2007, pelo qual já tinha recolhido a soma de R\$ 6 mil.” / F.M.

06 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## Depósitos judiciais reforçam contas públicas

Valor, que vai para a conta única do Tesouro, acumulou R\$ 8,5 bilhões de janeiro a agosto e foi 43% superior ao do mesmo período de 2012

**João Villaverde** / BRASÍLIA

Diante da ameaça de rebaixamento do Brasil pelas agências de classificação de risco, motivada principalmente pela deterioração das contas públicas, o governo corre atrás de reforço de caixa. E acabou encontrando uma ajuda inesperada: os depósitos judiciais.

Dados obtidos pelo Estado mostram que os depósitos feitos em juízo pelos contribuintes que travam disputas com o Fisco acumularam R\$ 8,5 bilhões entre janeiro e agosto deste ano. O volume é 43% superior ao registrado em igual período do ano passado.

Esse dinheiro, que vai diretamente para a Conta Única do Tesouro Nacional, representa 14% da meta fiscal do governo central (Tesouro, Banco Central e Previdência). Esses recursos foram usados para engordar a conta de pagamento dos juros da dívida, expediente chamado de superávit primário.

Os depósitos judiciais são feitos pelos contribuintes após ordem judicial, e servem para sustentar causas em discussão com o Fisco. Se o contribuinte ganhar a disputa, os recursos são devolvidos, corrigidos pela variação da Selic. Desde o fim de 1998, esse dinheiro vai para a conta do Tesouro – até então ele ficava na Caixa Econômica Federal, e rendia como uma caderneta de poupança.

**Procuradores.** De acordo com a advogada Glaucia Lauletta Frascino, sócia do escritório Mattos Filho, o forte aumento da arrecadação por meio dos depósitos judiciais pode ser explicado pela maior disposição dos

procuradores da Fazenda Nacional em questionar o contribuinte por impostos e tributos que não foram pagos. “Há uma postura mais agressiva das procuradorias, aliada a uma receptividade maior dos juízes, que fixam o depósito judicial”, disse.

Já técnicos do governo avaliam que o salto na entrada de recursos oriundos dos depósitos judiciais é resultado do reaquecimento da economia no primeiro semestre. Segundo uma fonte da equipe econômica, os contribuintes ganham confiança com o desempenho econômico e passam a sustentar seus processos na Justiça.

“Há sim o depósito judicial pago pelo contribuinte que contesta uma cobrança da Receita, mas nos últimos anos a maior parte das discussões tributárias no judiciário tem sido provocadas pela ação dos procuradores, o que é um movimento compreensível, dado que eles estão atrás de recursos que, na visão do governo, pertencem mesmo à União e devem ser recolhidos”, explicou a especialista do Mattos Filho. “O que tenho dito para meus clientes é que nos últimos anos a advocacia contenciosa tributária está muito mais reativa do que proativa”, disse Glaucia.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirmou que, quando vai ao Judiciário buscar recursos fiscais devidos pelo contribuinte, pode conseguir o dinheiro por meio de penhora online – e esse recurso entra nos cofres públicos como depósito judicial.

06 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

## Caras e bocas

Se tudo neste País pode ser  
**renovado**, por que um juiz  
tem de ficar a **vida inteira**?

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, ex-presidente do Brasil, defendendo o fim do mandato vitalício para os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF)

### SÔNIA RACY

#### Dor de cabeça

A Odebrecht pediu, na Justiça, extinção do processo de improbidade administrativa movido pelo Ministério Público contra a construção do Itaquerão. E perdeu. O MP quer derrubar a isenção de ISS à arena e o repasse dos CIDs por parte da Prefeitura.

Procurada pela coluna, a construtora esclarece que “recorreu da decisão por entender descabida sua inclusão nesse processo”.

#### Internauta é condenado a indenizar por ofensa

Um internauta de Sorocaba foi condenado a pagar R\$ 10 mil de indenização por ter postado ofensas a uma mulher na rede social Facebook. A sentença, publicada anteontem, foi dada pelo juiz da 1ª Vara Cível, Márcio Ferraz Nunes, mas cabe recurso. O juiz entendeu que o acusado extrapolou o direito à livre expressão ao usar a rede para acusar a vítima de suposto furto. Nas mensagens, ele se refere à mulher como “ladra”. O autor acusava a mulher de ter furtado R\$ 13 mil.

07 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## STF deve abrir prazo de recursos nesta semana

Acórdão com conteúdo do debate sobre a aceitação do novo julgamento para parte dos condenados deve ser publicado até a próxima quarta-feira

**Eduardo Bresciani** / BRASÍLIA

**O Supremo Tribunal Federal deve publicar até quarta o acórdão do julgamento dos primeiros recursos do mensalão.**

Publicada a decisão, estará aberto o prazo de 30 dias para que as defesas dos 25 condenados peçam novas explicações sobre as sentenças. Esse é o mesmo prazo que terão para entrar com os embargos infringentes os advogados dos 12 condenados por determinados crimes em votações apertadas – com pelo menos quatro votos pela absolvição.

Nesta nova fase, as condenações por formação de quadrilha podem ser revistas, o que tiraria expoentes do caso, como o ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, do regime fechado de prisão.

A publicação do acórdão dos embargos de declaração – pedidos de explicação sobre a sentença dada no ano passado – será feita antes do prazo legal de 60 dias que o STF dispunha.

Os ministros concluíram o envio dos seus votos na quinta-feira passada. José Antonio Dias Toffoli foi o último.

O presidente da Corte, Joaquim Barbosa, já elaborou a ementa, um resumo das decisões. A documentação agora está com a Secretaria Judiciária para a padronização no sistema e encaminhamento para a publicação no Diário Oficial.

Mesmo com a celeridade, a análise dos embargos deve ocorrer apenas em 2014. Após a publicação e do prazo de 30 dias para os advogados, a Procuradoria-Geral da República terá o mesmo prazo para dar seu parecer. Só depois o caso voltará ao

plenário. No final do ano, porém, o recesso do Judiciário empurrará a decisão sobre parte dos condenados para 2014.

Os embargos infringentes são cabíveis para todos os nove condenados pelo crime de formação de quadrilha. Neste caso, há a expectativa de revisão das decisões, visto que os dois novos ministros que não participaram da primeira fase do julgamento, Teori Zavascki e Luís Roberto Barroso, já sinalizaram que poderão votar pela absolvição. Condenações de lavagem de dinheiro de três réus também passarão por nova análise.

### NOVO JULGAMENTO

**PASSO A PASSO** para os 12 réus com direito a embargo infringente

**1** O Supremo publica o resumo da decisão sobre a aceitação dos embargos infringentes e os primeiros embargos de declaração – pelo regimento, o prazo para publicação do acórdão é de 60 dias.

**2** É aberto um prazo de 30 dias para a apresentação dos recursos por um novo julgamento. A Procuradoria-Geral da República tem mais 30 dias para dar parecer.

**3** Os embargos infringentes vão a julgamento, com a votação dos ministros do Supremo sobre os crimes que serão reanalisados.

**4** A decisão é publicada e abre-se um prazo para a apresentação de embargos de declaração pelos réus.

**5** As penas podem já ser executadas enquanto novos embargos de declaração são analisados.

07 OUT 2013

# O ESTADO DE S. PAULO Briga de GE e Transbrasil será julgada

Pauta está na prioridade do STJ; aérea alega que pedido de falência se baseou em dívida paga e pede indenização de R\$ 400 milhões

*Marina Gazzoni*

Uma disputa milionária envolvendo a multinacional americana General Electric (GE) e a falida companhia aérea Transbrasil está pronta para ser julgada no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A Transbrasil tenta cobrar da GE uma indenização pela sua falência, decretada em 2002, em ação movida pela empresa. A empresa americana entende que não deve nada.

A Transbrasil alega que o pedido de falência foi baseado na cobrança indevida de uma nota promissória por um grupo de quatro empresas liderado pela GE. Na outra ponta, a multinacional americana afirma que a companhia aérea deixou de honrar suas dívidas, estimadas em US\$ 22 milhões na época, e que exerceu seu direito legal de pedir a falência da empresa.

As desavenças originaram três processos, todos movidos em 2001: no primeiro, de fevereiro, a Transbrasil tentou impedir a GE de cobrar os títulos. No segundo, de julho, a GE pediu a falência da empresa pelo não pagamento de uma nota promissória de US\$ 2,7 milhões. E, por último, em agosto, a Transbrasil pediu indenização à GE pela falência da empresa.

A GE venceu a ação de falência e conseguiu uma decisão no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) contra o pedido de indenização da Transbrasil. Mas, no processo que questiona o pagamento de notas promissórias, as decisões de primeira e

## ● **Sucata**

A Transbrasil parou de voar quando não conseguiu mais comprar combustível, no fim de 2001. Seus aviões viraram sucata nos aeroportos. No dia 22, três Boeing 767-200 serão leiloados. O lance mínimo é de R\$ 1,75/Kg.

segunda instâncias da Justiça dão ganho de causa à empresa Transbrasil.

O TJSP determinou que a GE pague o dobro do valor que cobrou da Transbrasil e uma indenização pela quebra da empresa, ainda não calculada. Para recorrer do processo e não ter a execução da sentença, a GE e as demais empresas do grupo tiveram de entregar à Justiça uma carta-fiança de R\$ 400 milhões. A dívida cobrada pela GE da Transbrasil é de US\$ 22 milhões - o cálculo foi feito pela Transbrasil e acatado por decisão judicial.

O caso chega ao STJ em um processo de 7.218 páginas distribuídas em 32 volumes. A ministra Nancy Andrighi é a relatora da ação e pediu urgência no julgamento. O STJ confirma que a votação sai "em breve". Após o voto dos ministros do STJ, as partes poderão recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF).

**Contrato.** A relação comercial entre as duas empresas começou nos anos 90, com contratos de manutenção, troca de peças e leasing de aeronaves. Segundo a GE, a Transbrasil deixou de honrar os pagamentos em 1998 e acumulava uma dívida de US\$ 11 milhões. O passivo subiu no

ano seguinte, atingiu US\$ 22 milhões e foi renegociado. A garantia do contrato eram seis notas promissórias.

"A Transbrasil não nos pagou e por isso executamos o título. Era nosso direito", disse ao Estado o diretor de assuntos institucionais da GE para América Latina, Alexandre Alfredo. A prova apresentada pela GE foi a cópia da própria nota promissória. "Quando se quita o débito, o devedor recebe de volta a nota promissória. É assim com carro, apartamento ou aeronave. Se eles tivessem pagado a dívida, essa nota não existiria."

A Transbrasil alega que pagou o débito e apresenta como prova uma perícia que traz depósitos da empresa na conta da GE e demais credoras no valor de US\$ 21,9 milhões com base em dados de remessas externas do Banco Central. "A nota promissória era garantia da dívida. Não poderia ser executada porque a dívida foi paga", disse o advogado da Transbrasil, Cristiano Martins, do escritório Teixeira, Martins & Advogados.

**CONTINUA**

07 OUT 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Com base nesse argumento, a Transbrasil defende que a GE pediu a falência indevidamente e quer uma indenização por isso. “No dia que a GE pediu a falência da Transbrasil, as consultas diárias de agências de viagens para compra de passagens caíram de 13 mil para 300. A GE quebrou a Transbrasil”, disse Cristiano Martins.

A GE refuta veementemente essa tese. “É absurdo dizer que a GE quebrou a Transbrasil. Ela já estava falida. Ninguém quebra uma companhia aérea com uma cobrança de US\$ 2,7 milhões”, diz Alfredo. Ele afirma que, além da GE, outros cinco credores pediram a falência da empresa concomitantemente.

O diretor da GE ressalta que a empresa está no Brasil há cerca de 100 anos e ajudou a “construir a aviação civil” no País com arrendamento de aeronaves. Segundo ele, um quinto da frota das companhias aéreas do Brasil pertence à GE.

Além de uma indenização milionária, a Transbrasil vê no processo com a GE uma possibilidade de pedir a reversão de sua falência, 11 anos após a sentença. “A empresa aérea acabou. Mas os acionistas poderão voltar a gerir os ativos e passivos da empresa”, explica Martins. Hoje, a administração está a cargo do síndico da massa falida.

05 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## Como salvar a Constituição dos “constitucionalistas”?

Gisela Maria Bester

Há 18 anos, quando comecei a lecionar Direito Constitucional, observava que uma das rainhas entre as disciplinas jurídicas ainda era Introdução ao Estudo do Direito. Via também que todos os professores, por óbvio, queriam lecioná-la, inclusive os iniciantes. E ouvia críticas de que IED não era para docentes recém-graduados, pois era matéria para professores experientados, que tivessem maior vivência e olhar mais sistemático sobre o vasto orbe da ciência jurídica. Mais ou menos na linha waratiana de que só quem domina o todo, na sua completude e na sua mais alta sofisticação, pode explicar o início desse todo de forma adequada e simples.

Alguns poucos anos depois, comecei a ver que a disciplina visada na docência jurídica passou a ser o Direito Constitucional, e muitos docentes, incluindo os recém-formados, cobiçavam-na. As próprias direções das faculdades diziam que “Constitucional qualquer um dava”, e isso presenciei não só na vida institucional diária, como também nos anos em que avaliei projetos de novos cursos jurídicos de graduação no país, pelo Ministério da Educação, quando essa realidade era espelhada nas listas de docentes apresentadas pelas faculdades aos avaliadores.

Apesar disso, em paralelo foi-se assistindo a uma extraordinária qualificação e sofisticação do conhecimento produzido por uma leva de autores brasileiros, constitucionalistas até hoje muito respeitados, professores altamente dignos de tal disciplina jurídica. Nisso, o Brasil, apesar de ter copiado muita coisa, deu lição ao mundo jurídico ocidental de matriz *civil law* em muitos temas. O desenvolvimento de uma teoria/doutrina constitucional própria em muitos aspectos segue admirado por muitos autores portugueses, cujo nível é reconhecidamente elevadíssimo.

No entanto, quanto mais se sofisticou um discurso e mais se requintou uma doutrina, ao mesmo tempo delicada e poderosa em

seu grau de irradiação hermenêutica, um mundo rasteiro de interpretações realmente rasas popularizou-se na seara do Direito Constitucional brasileiro, de modo a fazer perder a força de importantes institutos, conceitos, bens e valores, direitos e princípios. Já se fez isso com os danos morais, com a própria dignidade humana, e agora parece que a categoria da vez é a sustentabilidade, obedecendo a ondas de modismos que, de tanto querer fortalecer — ou dele tudo tirar, à exaustão — um conceito, um direito, um princípio, acabam por enfraquecê-lo, pela via da banalização leviana e irresponsável desacreditando o potencial de concretização intrínseco que possui.

É difícil dizer se isso é um paradoxo, ou se é precisamente o resultado avesso e perverso da mais alta sofisticação, muitas vezes lida, mas não “compreendida” e “apreendida” por uma leva imensa de “constitucionalistas” — entre aspas, mesmo. É que todo pretense jurista passou a achar-se, também, pretense constitucionalista. E é justamente desses constitucionalistas aspeados que a Constituição precisa ser salva!

Há muito tempo que se pede, não só agora que ela completa 25 anos: tomemos nossa Constituição a sério, para que tenha vida longa, admirada que é, apesar dos seus defeitos, não só por juristas, mas também por sociólogos e outros cientistas de vários países, e por muitos constitucionalistas locais dignos do nome. Levemos a Constituição a sério, para que siga ela mesma nos levando longe, já que estão longe de se ver esgotadas suas potencialidades de nos emancipar, nos igualizar, nos promover na vida plena, nos dignificar.

Gisela Maria Bester, mestre e doutora em Direito pela UFSC e pós-doutoranda em Direito Público na Universidade de Lisboa, é professora de Direito Constitucional do Mestrado em Direito, Democracia e Sustentabilidade da Uned — Faculdade Meridional (RS).

05 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» RODOFERROVIÁRIA

# Justiça estende prazo para a desocupação

Com a decisão, o prazo final de saída voluntária dos comerciantes ficou para a próxima terça-feira (8), dois dias depois da data fixada inicialmente

Angieli Maros

A Justiça concedeu aos permissionários da Rodoferroviária de Curitiba um prazo maior para que eles deixem os pontos comerciais do terminal. A decisão acata um pedido feito pelos próprios comerciantes, que alegaram a impossibilidade de cumprir a data de saída estabelecida pela Urbs, marcada para amanhã.

Com a decisão, o prazo final de saída voluntária dos comerciantes ficou para a terça-feira. Segundo a defesa da Associação dos Permissionários da Rodoferroviária, o prazo inicial estabelecido pela empresa era insuficiente para que fosse possível cumprir todos os procedimentos legais e práticos gerados pela saída, como demissão dos funcionários e retirada de mobílias e objetos de comercialização dos pontos.

O prazo inicial para a saída dos lojistas foi definido após a Urbs conquistar o direito de reintegração de posse dos pontos comerciais da Rodoferroviária. A liminar foi emitida pela 3.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

A Urbs informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que vai acatar a decisão da Justiça.

## Entenda o caso

A Urbs decidiu abrir processo de licitação dos espaços comerciais da Rodoferroviária para contratar novos permissionários. Com isso, proprietários das lojas instaladas no terminal — alguns há 40 anos no local — foram avisados de que teriam de deixar os pontos, já que, a ocupação prolongada, segundo a prefeitura, está em desacordo com a Constituição e com a Lei de Licitações.

A atitude foi contestada pelos lojistas, que se recusaram a aceitar a decisão da Prefeitura. Segundo a Associação dos Permissionários da Rodoferroviária, eles estão amparados por documentos que os garantem no local por, pelo menos, mais oito anos.

O documento em que se baseia a associação foi assinado há dois anos e tem validade de cinco anos, prorrogáveis por mais cinco. Segundo Denise Sella, diretora de urbanização da Urbs, esse mesmo documento exige a realização de licitação para cessão de espaços comerciais. Caso a ordem não seja cumprida, o cronograma das obras pode ser prejudicado.

A nova adequação dos espaços faz parte do processo de revitalização da Rodoferroviária, iniciado em junho do ano passado.

## MUDANÇA

A mudança dos embarques e desembarques da Rodoferroviária para a ala interestadual será transferida para quarta-feira. Inicialmente, a mudança estava programada para segunda-feira, mas foi alterada por causa dos efeitos da tempestade que atingiu Curitiba na quinta-feira. No mesmo dia em que a nova ala começa a operar, serão instalados oito espaços para uma Feira Gastronômica, que, temporariamente, irá substituir o trabalho até então oferecido pelas lanchonetes. A princípio, serão oito barracas, mas a quantidade, de acordo com a Urbs, pode chegar a 16.

05 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## Justiça interdita casa de repouso em São José dos Pinhais

A Justiça de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, determinou ontem a interdição de uma casa de repouso para idosos do município. A entidade está proibida de admitir ou abrigar mais pessoas. O descumprimento acarretará multa diária de R\$ 100 por situação.

A decisão do juiz Juan Daniel Pereira Sobreiro levou em consideração, entre outros fatores, uma série de fotos que mostrariam a precariedade de condições de higiene e segurança para os moradores. A prefeitura do município foi procurada para comentar o assunto e prometeu uma resposta que só deve ser encaminhada na segunda-feira (7).

## Coluna do leitor

### Eleição no TJ

Vamos ver se agora acaba esta farra de criar cargos de desembargadores, entrâncias finais e intermediárias, sugando os juízes das entrâncias iniciais que estão um verdadeiro caos, com prisões abarrotadas e processos caminhando muito vagarosamente (quando caminham).

Alfredo Leôncio Dias Neto

## Notas Políticas

### Novas eleições 1

A Justiça Eleitoral promoverá novas eleições amanhã em quatro municípios de três estados. Os eleitores voltarão às urnas para eleger prefeitos e vice-prefeitos. Nestas cidades, os candidatos eleitos foram cassados e obtiveram mais de 50% dos votos válidos nas eleições de 2012. Com isso, o novo pleito é necessário.

### Novas eleições 2

Em São Paulo, as novas eleições serão nos municípios de Ibaté e Tabatinga. No Rio Grande do Sul, o novo pleito será em Tupandi. Os eleitores de Boa Vista do Gurupi (MA) também voltarão às urnas, segundo informações da Agência Brasil.

## Serviços e prédios públicos afetados

A sexta-feira não foi de expediente normal em diversos prédios públicos da capital. O telhado da Urbs foi bastante danificado. As salas ficaram molhadas. O atendimento ao público foi suspenso, inclusive a venda de créditos de cartão-transporte. O único serviço mantido foi o recadastramento dos motoristas de táxi, cujo prazo final é 14 de outubro, sem chance de prorrogação, segundo a

Urbs. Foram registrados prejuízos também na prefeitura, em duas sedes do Tribunal de Justiça e na Rodoferroviária.

Na Assembleia Legislativa do Paraná, a maioria dos funcionários foi dispensada do trabalho ontem. Algumas telhas foram arrancadas pelo vento. Entre a passarela que separa a administração do plenário, um vidro com uma grande estrutura de fer-

ro caiu. No prédio onde ficam os gabinetes dos deputados, que está em reforma, alguns vidros voaram, mas não houve registro de feridos. No fim de semana, as equipes de limpeza e de tecnologia da informação devem trabalhar na recuperação da infraestrutura para que o expediente seja retomado na segunda-feira.

05 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

» CASO AMARILDO

## Com prisão decretada, PMs se entregam

RIO DE JANEIRO  
Agência Estado

Todos os dez policiais militares acusados de envolvimento no Caso Amarildo, que tiveram a prisão preventiva decretada pela Justiça, se apresentaram na noite de ontem no quartel-general da Polícia Militar, no Centro do Rio de Janeiro. A informação é do advogado Marcos Espínola, que defende quatro dos suspeitos.

Após as formalidades legais, todos eles seriam encaminhados ainda ontem à Unidade Prisional da PM. Eles são acusados por tortura mediante sequestro, pela morte e pela ocultação de cadáver do ajudante de pedreiro Amarildo Souza.

Tiveram a prisão preventiva decretada pela juíza Daniella Álvarez Prado, da 35ª Vara Criminal do Rio, o major Edson Raimundo dos Santos, ex-comandante Unidade de Polícia Pacificadora da Rocinha; o tenente Luiz Felipe de Medeiros, ex-subcomandante da UPP; o sargento Jairo da Conceição Ribas; e os soldados Douglas Roberto Vital Machado, Marlon Campos Reis, Jorge Luiz

Gonçalves Coelho, Victor Vinicius Pereira da Silva, Anderson Cesar Soares Maia, Wellington Tavares da Silva, e Fabio Brasil da Rocha Graça.

Para justificar a prisão preventiva, a magistrada escreveu que há indícios de intimidação de testemunhas. Três pessoas que prestaram depoimento no inquérito foram incluídas no programa de proteção do governo federal.

Em nota, o secretário estadual de Segurança, José Mariano Beltrame, disse que deu prioridade à investigação do sumiço de Amarildo. "O caso está nas mãos da Justiça, que definirá se os policiais são culpados ou inocentes. Quanto ao crime, houve empenho da Secretaria de Segurança, através da Divisão de Homicídios da Polícia Civil, que deu prioridade ao caso. Administrativamente, a PM tomará as providências que sempre toma, lembrando que constitucionalmente essas pessoas têm direito a ampla defesa, tanto administrativa quanto criminalmente. O importante agora é manter a integridade da UPP Rocinha, que tem a aprovação da grande maioria dos moradores".

O pedreiro Amarildo Dias de Souza, de 43 anos, está desaparecido desde a noite de 14 de julho, quando foi conduzido por PMs de sua casa à sede da UPP da Favela da Rocinha "para averiguação".

# GAZETA DO POVO

**Coluna  
do leitor**

06 OUT 2013

## **Tribunal de Justiça 1**

O Poder Judiciário paranaense está de parabéns pela escolha do desembargador Guilherme Gomes como seu presidente. Tive o privilégio de conviver com o ilustre magistrado quando iniciei minha carreira na PGE do Paraná, em 1990, na comarca de Umuarama. Lá eu conheci o magistrado sério, austero, sem deixar de ser humano, cordato e sensível aos problemas da comunidade.

**André Renato Miranda Andrade**

## **Tribunal de Justiça 2**

Quando da posse de seu filho no Tribunal de Contas, o semblante de Clayton Camargo demonstrava empáfia. Alguns meses depois, deve ter se transformado em temor, com as denúncias de venda de sentenças e tráfico de influência. Ele negou tudo e antecipou a sua aposentadoria, que foi embargada. Agora, está recorrendo ao STF. Com certeza vai conseguir o que está pleiteando.

**René da Cruz Belém**

## **FRASES DA SEMANA**

**“De que forma é resolvida a falta de juiz? Somente com concurso público, e o concurso hoje tem uma demora acentuada em razão de uma série de normas que são impostas pelo CNJ.”**

Guilherme Luiz Gomes, novo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

**“Como pode uma ordem determinar a interrupção da gravidez depois de a criança ter nascido?”**

João dos Santos Gomes Filho, advogado do ex-presidente do TJ Clayton Camargo, questionando o fato de que o decreto de aposentadoria do desembargador já havia sido expedido antes da suspensão do processo pelo CNJ.

## **Notas Políticas**

### **Nas mãos de Toffoli 1**

O destino do desembargador Clayton Camargo está nas mãos do ministro José Antonio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF). Na terça-feira, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve decidir sobre a abertura de processo administrativo disciplinar contra o desembargador. Porém, quando voltar do périplo oficial que está fazendo pela República Dominicana, neste domingo, Toffoli terá em sua mesa o mandado de segurança em que Camargo pede que o CNJ seja impedido de deliberar sobre a abertura do processo disciplinar.

### **Nas mãos de Toffoli 2**

O desembargador teve o pedido de aposentadoria aprovado pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Mas o corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, determinou a suspensão do processo, a pedido do Ministério Público Federal, que entende que Camargo estaria antecipando a aposentadoria para escapar do processo disciplinar. O desembargador é alvo de sindicância que apura denúncias de suposto tráfico de influência e venda de sentença.

06 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## Prioridade e

## objetividade em falta

Belmiro Valverde Jobim Castor

**E**stava ruminando algumas ideias para colocar neste espaço dizendo o que penso de se gastar R\$ 80 milhões na reforma dos gabinetes dos desembargadores do Tribunal de Justiça, atropelando pareceres técnicos e dúvidas dentro do próprio órgão, quando li o primoroso artigo de José Lucio Glomb sobre o assunto. Posso até adicionar alguma coisa nova e importante a ele; só que o que é importante não será novo e o que é novo não será importante.

O artigo de Glomb me lembrou três lições que aprendi a respeito da administração pública com quatro mestres notáveis: Alípio Ayres de Carvalho, Ítalo Conti, Pedro Viriato Parigot de Souza e Jayme Canet Júnior: a escolha de prioridades, a clareza e objetividade no que se faz ou se pretende fazer, e o real significado do termo "serviço público" como atributos insubstituíveis dos atos dos governantes.

Não basta fazer algo útil, é necessário fazer antes o que é mais útil; essa é a definição de prioridade. E para quem? Para o maior número de pessoas: serviço público é servir ao público; tão simples como isso. Se o Judiciário paranaense tivesse um fórum cível apresentável na capital do estado e instalações minimamente condignas nas comarcas, o que claramente não tem, talvez se justificasse — talvez — gastar R\$ 80 milhões em uma reforma

dos gabinetes para melhorar as condições de trabalho de seu alto clero. Fora disso, é um investimento discutível e adiável. Da mesma maneira como é discutível e adiável gastar mais de R\$ 100 milhões por ano durante 25 anos para criar nove centros de atendimento ao público em um estado que tem quase 400 municípios e milhares de prédios em petição de miséria, como pretende o tal programa "Paraná Tudo Aqui".

Alípio chegou a ser ridicularizado pela sua obsessão pela escolha correta de prioridades, mas graças a ele e a alguns poucos outros incompreendidos é que

os primeiros esforços concatenados de planejamento surgiram em nosso estado, auxiliando Ney Braga posteriormente a executar muitas daquelas prioridades em uma gestão exemplar. De Parigot nem falar: na Copel, que ele presidiu com rigor ético e brilhantismo, não se comprava um clipe de papel sem que estivesse estabelecida a prioridade das coisas a fazer.

A outra lição que tive a graça de receber se referia à clareza e à objetividade do que o governante pretende fazer. Jayme Canet Júnior e Ítalo Conti eram fanáticos da objetividade. Ítalo, com aquele seu jeitinho cordial que personificaria o *hay que endurecer sin perder la ternura*, era de uma

franqueza absoluta e não deixava dúvidas sobre o que pensava a respeito de um assunto e do que esperava de seus auxiliares para encaminhá-lo ou resolvê-lo. Canet era menos dado a ternuras e cultivava uma sôene antipatia pela enrolação ou pelas meias revelações. Seu bordão inesquecível era "vamos ser práticos"; e, quando alguém tentava convencê-lo de alguma coisa indefensável, declarava em alto e bom som que a única coisa que não suportava é que quisessem lhe passar atestado público de burrice!

Fico pensando no que os dois achariam de um projeto que promete cortar mil cargos comissionados sem dizer exatamente quais — e cria outras mil funções gratificadas sem dizer exatamente para quê; elimina quatro secretarias financeiramente insignificantes e institui uma outra. Com o detalhe adicional de que não é claro para o grande público se os cargos eliminados estão ou não preenchidos. Se não estiverem, o que confessadamente acontece com boa parte deles, acho que devemos todos voltar aos bancos escolares para reaprender aritmética: como é que se elimina gasto deixando de gastar com o que já não estava custando nada?

Belmiro Valverde Jobim Castor é professor do doutorado em Administração da PUCPR.

06 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## Brechas abertas pelo Judiciário estimulam a criação de partidos

Decisões recentes do STF e do TSE facilitaram a proliferação de siglas. Desde 2008, pelo menos uma legenda é fundada a cada ano

José Marcos Lopes

O sistema político brasileiro, incentivado por brechas abertas pelo Judiciário, estimula a formação de partidos sem posição ideológica definida e sem grande representatividade na sociedade. Essas siglas costumam ser criadas para obter recursos públicos e tempo de propaganda no rádio e na tevê.

A proliferação de siglas no país teve um novo capítulo no último dia 24, quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) reconheceu a 31.ª e 32.ª legenda do país: o Partido Republicano da Ordem Social (Pros) e o Solidariedade. Ambos partidos nasceram com a promessa de um bom tempo de propaganda televisiva e direito a uma parte do bolo do Fundo Partidário, valor que poderá chegar a R\$ 600 mil por ano para cada um.

Com direitos garantidos

## 32 PARTIDOS

funcionam atualmente no país. Dois foram criados neste ano.

sem nunca terem recebido nenhum voto, os novos partidos engrossam a lista das legendas que compõem uma espécie de limbo ideológico. À exceção de legendas mais tradicionais, como PT, PSDB e DEM, e de siglas menores mais à esquerda, em linhas gerais os partidos brasileiros não têm uma ideologia definida. Crescem com a filiação de políticos de linhas diferentes, repetem propostas e formam alianças dependendo do quadro político local.

Decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) beneficiam a criação desses "partidos de aluguel". Em junho do ano passado, as duas cortes reconheceram o direito do PSD (partido do ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab) de receber verbas do Fundo Partidário e ter tempo de propaganda no rádio e na tevê.

Outra decisão que ajudou na proliferação de novas legendas foi tomada pelo STF em 2008. A corte entendeu que parlamentares que tro-

cam de partido devem perder o mandato, mas não os que migram para legendas recém-criadas. A decisão incentivou ainda mais os parlamentares a fundarem novos partidos. Desde então, cinco novas siglas foram criadas, média de uma por ano: PPL (em 2009), PSD (2011), PEN (2012), Pros e Solidariedade (ambos neste ano). A Rede, partido da ex-senadora Marina Silva, teve seu pedido de registro negado na quinta-feira.

"A política brasileira é muito ruim", diz o mestre em Ciência Política e professor da PUCPR Mário Sérgio Lepre, autor do livro *Caos Partidário Paranaense*. "O TSE tentou acertar, mas não conseguiu. O sistema partidário brasileiro deveria ter uma base sólida no seu alicerce, o que não acontece. Os políticos estão nos partidos porque têm vantagens."

O cientista político Ricardo Oliveira, professor da UFPR, diz que criar uma legenda é um negócio. "É uma janela de oportunidades e um estímulo para o remanejamento de parlamentares", diz. "Muitos se beneficiam das novas legendas para uma nova reorganização no jogo partidário. Se não houvesse os recursos públicos e essa janela, não haveria tanto interesse nessas experiências partidárias."

# GAZETA DO POVO

**Fernando  
Henrique  
Cardoso**

06 OUT 2013

## A responsabilidade do STF

**Há casos nos quais só o exemplo protege a sociedade da repetição do crime. A última decisão do tribunal agrava a atmosfera de desânimo com as instituições.**

**S**ó quando instado por jornalistas opinei sobre o processo chamado "mensalão". E não entrei na seara que é própria dos juízes: que réus deveriam ser absolvidos ou condenados e, neste caso, a quantos anos. Pessoalmente não me movem impulsos punitivos e muito menos vingativos. A maioria dos réus não cruzou comigo na vida pública; em geral seus modos de agir e pontos de vista políticos não coincidem com os meus. Mantive, é certo, um relacionamento cordial com os que tiveram mandato parlamentar. Embora entendendo as reações de indignação dos que pedem punição rápida, achei que não deveria entrar neste coro. É óbvio que existe nas ruas um sentimento de dúvida, quando não de revolta, com os resultados ainda incertos do julgamento. Afinal, para a maioria dos brasileiros, trata-se de uma das poucas vezes nas quais habitantes do "andar de cima", como se os qualificam no falar atual, estão no pelourinho.

Agora, quando boa parte das águas já rolou, dá para comentar de modo menos emotivo o que aconteceu na fase quase final do julgamento e seus possíveis desdobramentos. Não cabem dúvidas de que a sensação de impunidade que a maioria das pessoas sente decorre menos das decisões do que da demora no término do processo. Há várias explicações para tal demora: a complexidade do julgamento com pessoas de tão alta responsabilidade política; o STF não estar habituado e talvez nem preparado para atuar como instância penal originária; os Códigos de Processo que abrem espaço a um sem-número de recursos etc. Para o povo nada disso é compreensível ou justificável. Por que demorar tanto?

Na primeira fase, a competência do ministro-relator, ao encadear as fases, e os grupos de implicados em um enredo de lógica compreensível, e a mi-

núcia com que os juízes debateram o caso mostraram com clareza que houve desvio de dinheiro público e privado, não apenas para cobrir gastos de campanha, como afirmou o presidente Lula, mas também para obter a lealdade de partidos e congressistas mediante recebimento de dinheiro.

A dosimetria, no dizer jurídicos, a atribuição de penas específicas aos culpados, escapou à atenção do povo. O ponto culminante na primeira fase do julgamento foi determinar quem foram os mandantes. Independentemente da doutrina do domínio do fato, ou seja, quem sabedor dos atos ilícitos podia mandar seguir adiante ou interrompê-los, formou-se na opinião pública a convicção de que os mais notórios personagens, por menos rastros que tivessem deixado, foram sim responsáveis.

**CONTINUA**

06 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Mesmo sem conhecimento jurídico, a maioria das pessoas formou um juízo condenatório. As decisões dos juízes comprovaram — em geral por 9 x 2, 8 x 3 ou, mais raramente, 7 x 4, quando não por unanimidade — o veredicto popular: culpados. A opinião pública passou a clamar por castigo. A decisão de postergar ainda mais a conclusão do processo, graças à aceitação dos “embargos infringentes”, recurso de que só os doutos lembravam e sabiam dizer no que consistia, caiu como ducha de água fria. Por mais que o voto do ministro Celso de Mello tenha sido juridicamente bem fundamentado, ressaltando que o fim dos embargos infringentes no STF foi recusado pela Câmara dos Deputados, quando do exame do projeto de lei que suprimiu esses embargos nos demais tribunais, ficou cristalizada na opinião pública a percepção de que se abriu uma chance para diminuir as penas impostas.

Tal abrandamento implicará mudança de regime prisional apenas a membros do “núcleo político”. Se essa hipótese vier a se confirmar, estará consagrada a percepção de que “os de cima” são imunes e só os “de baixo” vão para a cadeia. O que às pessoas mais afeitas às garantias dos direitos individuais e menos movidas por sentimentos de vingança pode parecer razoável, à maioria da população parece simplesmente manobra para que o julgamento seja postergado, nunca termine e o crime continue

sem castigo. Tanto mais que metade do Supremo encontrou argumentos para negar a vigência dos embargos infringentes naquela corte.

É fato notório, ademais, que todo o edifício jurídico-constitucional se constrói sobre realidades políticas. A indicação de dois novos membros do STF pelo governo, depois de tantos rumores de conversas com candidatos para comprometê-los com um comportamento brando no julgamento do mensalão e a infausta tentativa do presidente Lula de pedir a um ministro para não votar logo o processo exemplificam a contaminação da pureza jurídica pelas pressões políticas. O último voto sobre os embargos infringentes — sem que esta fosse a intenção do ministro que o proferiu — deu a sensação de que haverá um abrandamento das penas. Sensação que se reforça quando os juízes recém-nomeados dizem que, havendo novo julgamento, poderiam opinar de modo contrário ao da maioria anterior.

Reitero: pessoalmente não me apraz ver pessoas na cadeia. Mas isso vale para todos, não só para os políticos ou para os do “andar de cima”. E há casos nos quais só o exemplo protege a sociedade da repetição do crime. A última decisão do tribunal agrava a atmosfera de descrédito e desânimo com as instituições. Em uma sociedade já tão descrente de seus líderes, com um sistema político composto por mais de

30 partidos, em um ambiente corroído pela corrupção, com um governo com 40 ministérios, uma burocracia cada vez mais lenta e penetrada por interesses partidários, não teria sido melhor evitar mais uma postergação reforçando a descrença na Justiça?

Ao acolher os embargos infringentes o STF assumiu responsabilidade redobrada. Ao julgá-los, sem se eximir de ser criterioso, o tribunal deverá cuidar para decidir com rapidez e evitar a percepção popular de que tudo não passou de um artifício para livrar os poderosos da cadeia.

06 OUT 2013

GAZETA DO POVO

25 ANOS DA CONSTITUIÇÃO

# Uma lei que salva e muda vidas

Cidadãos recorrem à Constituição para garantir direitos como o acesso à saúde gratuita. Mas a necessidade de ir à Justiça para assegurá-los mostra que país não atingiu a maturidade constitucional

Katna Baran

Aos 25 anos, geralmente a transição da juventude para a maturidade está completa. É uma época marcada pela idealização de uma carreira profissional de sucesso. A vida financeira começa a ficar mais consolidada. E outros conquistam uma vida afetiva estável. O mesmo conceito de maturidade, porém, talvez não possa ser aplicado ao quarto de século da Constituição de 1988, completado neste sábado.

Já em 1878, sob a luz da primeira carta constitucional do país, outorgada por D. Pedro I, o escritor Machado de Assis falava sobre uma “infância constitucional” em uma de suas crônicas que tratava do direito de voto no Brasil — que, na época, era restrito aos mais ricos. Para ele, havia uma série de fatores que a lei não substituíam, entre eles, o estado mental da nação e os seus costumes.

Para o historiador e profes-

**“Nossa Constituição é muito boa, pois, se há descumprimento por parte do Estado, ela própria é o guia do Judiciário para garantir esse benefício.”**

Carlos Alberto Pessoa, advogado que precisou recorrer à Constituição para que o Estado lhe garantisse gratuitamente o acesso a um tratamento médico caro.

sor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Marco Antonio Villa, a análise de Machado de Assis ainda se mantém sobre a Constituição de 1988, apesar de a garantia dos direitos para os cidadãos ter evoluído. “Já estamos na adolescência constitucional, mas esse processo de transição para a maturidade é longo e exige um pouco de paciência, pois faz parte do aprendizado político”, diz ele.

## Direitos deficitários

A negação do direito à saúde pelo Estado, garantida no texto constitucional, é um dos exemplos de que a Constituição brasileira ainda não adquiriu a “maturidade”. Foi o que vivenciou, há seis anos, o advogado curitibano Carlos Alberto Pessoa. Em um exame de rotina, ele descobriu que estava com hepatite C. Precisava tomar, por seis meses, uma injeção que custava R\$ 1,8 mil por semana e uma caixa de comprimidos que durava 11 dias, ao preço de R\$ 400 cada uma.

Sem condições de arcar com o tratamento, o advogado teve de entrar com um mandado de segurança para garantir que o Estado fornecesse os medicamentos de graça. “Nossa Constituição é

muito boa, pois, se há descumprimento por parte do Estado, ela própria é o guia do Judiciário para garantir esse benefício”, diz Pessoa, que hoje atua como defensor de vários outros cidadãos que passaram por casos como o dele.

A representante comercial Mariane Binotto foi diagnosticada em 2004 com hipertensão pulmonar, uma doença grave. Para garantir o acesso gratuito a um dos remédios necessários para o tratamento — que, na época, custava mais de 4 mil euros (cerca de R\$ 1,2 mil) —, Mariane teve de contratar um advogado e acionar o Judiciário exigindo o direito constitucional. “Não conseguia fazer nenhuma atividade sem ajuda de alguém e tinha de usar oxigênio todo o tempo. Hoje levo uma vida praticamente normal. Sem o remédio, eu não estaria mais aqui”, conta.

Além de histórias parecidas, Carlos Alberto e Mariane compartilham da mesma indignação ao lembrar que nem todas as pessoas têm as mesmas oportunidades para garantir o cumprimento do que está escrito na Constituição. “O acesso à Justiça, outro direito da Constituição de 1988, ainda não é igualitário”, resume o advogado.

**CONTINUA**

06 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## IGUALDADE

**Direitos fundamentais ainda são desrespeitados, dizem especialistas**

Não são apenas os direitos sociais previstos na Constituição – como a garantia à saúde gratuita – que não são integralmente respeitados. Especialistas dizem que há violações diárias a um dos capítulos mais celebrados quando o texto constitucional foi promulgado em 1988: o dos Direitos e Garantias Fundamentais, que estabelece que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

A vendedora Ana Keila Pasko, por exemplo, se sentiu discriminada por não ter a chance de remarcar um teste físico em um concurso público de agente penitenciário realizado neste ano. Com uma gravidez de risco, ela não podia se submeter ao exame na data prevista. E, mesmo com a apresentação de atestados médicos, acabou sendo desclassificada. “É um direito garantido, eu não deveria ter de entrar na Justiça por causa disso. Não quero deixar de fazer o teste físico; apenas quero ter uma nova oportunidade”, diz.

O advogado Fabiano Alves de Melo da Silva, que atende o caso de Ana e vários outros parecidos, conta que situações como essa são cotidianas e revelam até uma falha do texto constitucional. “A Constituição assegura direitos para todos os cidadãos. Em casos de concursos públicos,

por exemplo, é preciso transcrever no edital aquilo que é razoável e isonômico no entender dela, mas é difícil chegar a um parâmetro.”

Para o advogado e cientista político Marcelo Navarro, mesmo com a necessidade de inclusão dos direitos e garantias fundamentais no texto constitucional, a lei por si só não garante sua efetividade. “Há uma diferença entre a formalidade do texto e a prática. Mas a lei ao menos impõe um limite.”

O professor de Direito Constitucional da PUCPR, Alvacir Nicz avalia que, à medida que as gerações vão se sucedendo e que a população vai tendo mais educação, a tendência é que a Constituição seja mais efetiva. “Sem dúvida nenhuma avançamos nesse ponto [na educação], mas ainda temos muito a investir. De outro lado, os maiores problemas estão na atenção à saúde e na segurança pública”, afirma Nicz. (KB)

# 06 OUT 2013

## GAZETA DO POVO

### Elio Gaspari

#### Chafurdando

Em março, aborrecido com uma pergunta do repórter Felipe Recondo, o ministro Joaquim Barbosa chamou-o de "palhaço", mandando-o "chafurdar no lixo". Pouco depois, sua assessora manifestou-se: "Em nome do presidente do STF, peço desculpas aos profissionais de Imprensa pelo episódio ocorrido hoje". Passados sete meses, Barbosa oficiou ao ministro Ricardo Lewandowski, pedindo que considerasse o defenestramento da mulher de Recondo, lotada na assessoria do colega. Reputou "atlética" a posição da servidora, mas, salvo a relação matrimonial, não apresentou um único fato que amparasse o adjetivo. A senhora é servidora pública concursada desde 2000. Casou-se com Recondo em 2006. Lewandowski rebarbou a sugestão, e Barbosa recuou. Tudo bem, Barbosa acha que se podem descarregar sobre as atividades profissionais das mulheres os desconfortos que se gostaria de impor aos maridos. O que não se entende é o pedido de desculpas de março. Era brincadeira ou agora Barbosa quer um embargo infringente reverso?

#### Eremildo, o Idiota

Eremildo é um idiota e acha que alguém está com saúde das manifestações de Junho. O Judiciário bloqueou a Rede de Marina Silva por falta de apoio dos eleitores e criou o Pros (ganha uma viagem a Frankfurt quem souber o que ele é) e o Solidariedade (ganha outra viagem quem não souber o que ele é).

#### CASAMENTO CIVIL

##### 25% dos homens já adotam sobrenome da mulher ao casar

Levantamento da Arpen-SP (Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo) aponta que o número de homens que adotam o sobrenome da mulher após se casar no civil subiu 278% em dez anos – de 9% em 2002 para 25% em 2012. O número de mulheres que adotam o sobrenome do marido ainda é 324% maior do que a situação inversa. Na maioria dos casos há uma troca de sobrenomes: ele adota o dela e ela, o dele. A adoção de um novo sobrenome tem seu preço: é preciso alterar documentos para que neles conste o novo nome: RG, CPF, carteira de motorista, passaporte, cartão do banco etc. "Eu, como cartorário, acharia mais fácil se ninguém mudasse de nome, porque isso tem inúmeras repercussões e o reconhecimento público fica prejudicado", opina Marcelo Salaroli, oficial de registro e diretor da Arpen-SP.

### COLUNA DO LEITOR

#### Lula e o STF

Na questão da fala de Lula com relação à indicação dos ministros do STF, fica muito clara a necessidade de que as indicações para a Suprema Corte sejam feitas por voto direto. É absurdo que um presidente semianalfabeto indique um advogado por ser seu correligionário; é por essas e outras práticas que o PT fez desse país uma vergonha institucional; levará séculos para se recuperar, a sua credibilidade.

Sidney Jefferson Cleto

#### CURSO

##### Preparação avançada – TJ Técnico Judiciário

- **DATA:** de 7 de outubro a 13 de dezembro (das 8h30 às 11h50 – às segunda, terça, quinta e sexta-feira – manhã, tarde e noite).
- **CURSO PRESENCIAL:** 3 cursos em 1.
- **LOCAL:** Curso Professor Luiz Carlos. Rua Voluntários da Pátria, 103, 1º andar – Centro.
- **INFORMAÇÕES:** (41) 3232-3756 ou [www.luizcarlos.com.br](http://www.luizcarlos.com.br)

07 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## O TRE e os preparativos para as eleições de 2014

Rogério Coelho

No sábado, estivemos a exatos 365 dias das eleições gerais de 2014, que ocorrerão, em primeiro turno, em 5 de outubro e, se houver segundo turno, em 26 de outubro. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná já realiza os preparativos de planejamento e a logística das eleições 2014, com ações que visam produzir as diretrizes para atendimento da demanda e a adoção de medidas necessárias para a realização do próximo pleito.

Os trabalhos da Justiça Eleitoral são intensos mesmo nos anos em que não há eleições. A partir da homologação do resultado da última votação, o cadastro eleitoral é reaberto e os serviços são direcionados ao alistamento, transferências, revisões e regularizações de títulos eleitorais nas instalações dos fóruns eleitorais, hoje construídos na maioria dos municípios do Paraná. É oportuno lembrar que o TRE-PR vem mantendo a Certificação de Qualidade ISO-9002:2008 na prestação de serviços aos eleitores.

Nesse período os juízes eleitorais e a Corte também mantêm ininterrupta atividade com o processo e julgamento de demandas decorrentes de ações de investigação judicial, ações de impugnação de mandato eletivo, recursos contra expedição de diploma, prestações de contas de candidatos e partidos, representações, recursos eleitorais e procedimentos administrativos. O TRE também vem desenvolvendo campanhas de conscientização do eleitor, veiculadas nos meios de comunicação social, bem como realizando treinamentos de servidores mediante cursos, congressos e seminários, desenvolvidos tanto pela Secretaria de Recursos Humanos quanto pela Escola Judiciária Eleitoral, com alguns eventos extensivos ao público externo.

Destaque-se, ainda, a necessidade de eleições suplementares nos municípios em razão da vacância dos cargos de prefeito e vice-prefeito,

como já ocorreu em um município e ocorrerá em outros dois no próximo dia 3 de novembro. Nas próximas eleições gerais de 2014, o Paraná contará com aproximadamente 8 milhões de eleitores; cerca de 1,9 milhão deles serão identificados biometricamente em Curitiba, Londrina, Maringá, Balsa Nova, Tamarana, Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba e Paçandu. As atividades que demandam maior trabalho são, com exceção do próprio dia da eleição, o fim do prazo para o alistamento eleitoral, em 7 de maio; a conferência das prestações de contas, a partir de novembro; e a diplomação dos eleitos, em dezembro.

Os candidatos que pretenderem concorrer às próximas eleições deverão estar filiados ao partido um ano antes da data do pleito, prazo que terminou no sábado e também valeu para os partidos que desejarem participar das eleições estarem com seus estatutos devidamente registrados no Tribunal Superior Eleitoral. As convenções para a escolha dos candidatos devem ocorrer até o fim de junho e os pedidos de registros dos candidatos, feitos até 5 de julho de 2014 pelos partidos ou coligações. A propaganda eleitoral poderá ser realizada a partir de 6 de julho, e os programas gratuitos no rádio e televisão serão permitidos a partir de 19 de agosto. Os partidos políticos, os comitês financeiros e os candidatos deverão encaminhar à Justiça Eleitoral as prestações de contas referentes ao primeiro turno até 4 de novembro, e as relativas ao segundo turno até 25 de novembro. O TRE-PR diplomará os candidatos eleitos para os cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual em 18 de dezembro de 2014.

Rogério Coelho é presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR).

07 OUT 2013

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

**0 número**

# 22 MILHÕES

de eleitores devem ser identificados pela biometria nas eleições de 2014. A estimativa é do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O cadastramento biométrico deve ser concluído no ano que vem em quatro estados e 844 municípios do país.

## AGENDA

### Hoje

➤ A Câmara de Curitiba recebe, a partir de hoje, a 3ª Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade. Até quarta-feira, sempre das 14 às 21 horas, a comissão vai examinar e esclarecer violações de direitos humanos praticados no Paraná durante a ditadura.

### Amanhã

➤ A Câmara dos Deputados deve votar a MP 621/13, que cria o programa Mais Médicos. De acordo com o relatório final, o registro provisório dos médicos estrangeiros será feito pelo Ministério da Saúde. Mas o PMDB ameaça obstruir a votação se a minirreforma eleitoral não for votada antes. O tema, em princípio, também está na pauta de terça-feira.

➤ O CNJ decide se abre processo disciplinar contra o desembagador Clayton Camargo, ex-presidente do TJ-PR.

05 OUT 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Constituição em vigor

Carta de 1988 consolidou democratização brasileira e, apesar dos defeitos, firmou-se como referência para os principais debates públicos

Os 25 anos da Constituição brasileira, que se comemoram hoje, talvez contenham em si mesmos —pela mera menção de sua durabilidade— o maior elogio ao texto atualmente em vigor.

Quando foi promulgada, em 5 de outubro de 1988, não faltaram advertências quanto aos riscos de inviabilidade que a nova Carta projetava sobre os governos do futuro, dado seu detalhismo e sua prodigalidade ao acomodar demandas das mais distintas corporações.

Para os padrões brasileiros, entretanto, a Constituição se prova duradoura. O período anterior de plena democracia constitucional, iniciado em 1946, vigorou por 18 anos —marcados, como se sabe, por ameaças de instabilidade civil e de intervenção militar, até produzir-se a crise final de 1964.

Não está na qualidade abstrata de um texto legal a vacina para impasses de tal tipo. Ainda assim, o maior mérito da Carta de 1988 foi o de expressar, depois de um extenso período de debates, um consenso básico da sociedade brasileira, no sentido de superar suas imensas desigualdades dentro de uma moldura democrática.

Refutava-se concepção que, paradoxalmente, havia sido compartilhada por adeptos da direita e da esquerda ao longo do século 20.

A criação de um “Brasil potência” e a construção de uma “pátria socialista” haviam tomado os princípios da liberdade individual e da alternância de poder como nada mais que empecilhos ao exercício da razão de Estado.

A democratização brasileira, coincidindo com o declínio dos totalitarismos de esquerda, inscreveu na Constituição algo que não se resumiria a uma mera enunciação formal de princípios. Mais do que restaurar a democracia, tratou-se de ampliá-la, incluindo novos direitos sociais e mecanismos para cobrar sua execução.

O papel renovado do Ministério Público assinala-se como exemplo eloquente desse intuito. Uma ampla liberdade partidária, um constante fortalecimento dos órgãos judiciários, o rumo aberto para os direitos do consumidor, da criança, do idoso, nada disso ficou no plano da teoria —embora não falem aspectos em que a prática continua aquém do aceitável.

Ironicamente, se a nova Carta veio a ser elaborada em consonância com um clima internacional marcado pelo descrédito do autoritarismo político, a crise dos sistemas socialistas surpreendeu o legislador brasileiro numa espécie de contrapé ideológico.

A Constituição de 1988 resistiu, na letra e na realidade, a preparar o país para o ambiente da globalização econômica e da redução do papel do Estado. Ficou entregue a reformas posteriores, ainda incompletas ou negligenciadas, a tarefa de abrir a um modelo concorrencial vastas áreas da economia, como as comunicações, os transportes, os serviços essenciais.

Mais do que isso, faltam ainda as modificações incontornáveis da desburocratização, da plena liberdade sindical, da simplificação tributária, da adaptação do sistema previdenciário à reviravolta demográfica já em curso no país.

**CONTINUA**

05 OUT 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Aspectos que, ao exprimir insatisfações represadas pela ditadura, a Constituição Federal terminou engessando em dispositivos de difícil modificação.

Além desses dois eixos básicos — os direitos dos cidadãos e a organização econômico-social —, a Carta de 1988 tratou de encontrar solução em outras vertentes, que incidem sobre a arquitetura institucional republicana.

Correspondem aos temas clássicos da divisão dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), da representação popular, das relações entre União, Estados e municípios. O saldo não é inequívoco.

Vê-se o enfraquecimento do Legislativo perante a atuação do governo central. O processo, porém, é comum às democracias ao longo dos últimos cem anos, pelo menos. Difícilmente, sob as precaríssimas determinantes da cultura política brasileira, um texto constitucional poderia estancá-lo.

A representatividade do Parlamento — e dos políticos em seu conjunto — sofre ademais com o voto obrigatório, a desproporção entre bancadas estaduais na Câmara dos Deputados, o sistema proporcional puro — que leva o eleitor a escolher entre centenas, ou milhares, de candidatos numa verdadeira barafunda partidária.

As reformas ainda a promover, bem como as incontáveis disposições que carecem de regulamentação, testemunham, entretanto, a vitalidade de uma Carta já longeva, mas ainda nova.

Sobretudo, é sempre à Constituição que se recorre quando estão em disputa os interesses mais diversos, das células-tronco aos territórios indígenas, da realidade carcerária à liberdade de imprensa.

É por estar viva que a Constituição se faz objeto de polêmica e de contradição. É porque regula, dentro da ordem, tantos conflitos, que seu caráter democrático sobressai, acima dos grupos, das pressões e das circunstâncias do momento.

## CONSTITUIÇÕES DO BRASIL

Cronologia das sete Cartas

- 1824** Vigorou até o fim do Império
- 1891** Primeira da República
- 1934** Fruto da Revolução de 1932
- 1937** Base jurídica do Estado Novo
- 1946** Marca o fim da ditadura Vargas
- 1967** Promulgada pelo regime militar
- 1988** Carta da redemocratização, a chamada "Constituição Cidadã"

## PAINEL

**Embargo** O ministro do STF Teori Zavascki não conseguiu se reeleger conselheiro do Grêmio no último fim de semana. Os votos em sua chapa não foram suficientes para superar uma "cláusula de barreira" da disputa.

05 OUT 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Do concubinato à mancebia

WALTER CENEVIVA

NESTA ÉPOCA de grave transformação social e moral, agravada pelos "mensaleiros", chegamos à notícia de mulheres contratadas para atrair políticos, criando situações prejudiciais para os enganados. Fala-se até de homens públicos ligados a auxiliares em namoros de longa duração, mas isso não é novidade da República. No Rio de Janeiro imperial, circularam fatos e boatos dos quais Pedro I e Pedro II não escaparam.

A Constituição de 1988 foi a primeira a admitir a união de dois seres de sexos diferentes, fora do casamento. A lei só reconhece o concubinato de duas pessoas, mas há casos, na prática, que excedem esse limite.

Hoje, o Código Civil admite (art. 1.727) o concubinato enquanto união estável entre o homem e a mulher (Constituição, art. 226). É aceito como forma legal e igualitária da criação familiar.

Na língua portuguesa, concubina sempre foi a mulher que vive com um homem, sem ser casada com ele e, por isso, conforme se dizia, "mal vista".

Hoje o concubinato é aceito até quando um dos parceiros seja casado, desde que inteiramente apartado do cônjuge.

O tratamento da lei ainda favorece o homem, dadas as formas preconceituosas para a mulher. Uma estatística mostra o preconceito: há mais de trinta vocábulos para a sinonímia de concubina, quando o homem não era referido como concubino.

O art. 1.727, do Código Civil, afastou a limitação. Diz que a vida em comum de pessoas dos dois sexos é concubinato se mantida relação estável, não eventual.

Na bigamia, porém, a lei é equilibradamente severa (Código Penal, art. 235), para aquele que contraia novo casamento, sendo casado —

**Não há como antecipar até onde irão os novos costumes. O direito é mais lento que os fatos**

dois a seis anos de reclusão. O solteiro que case com pessoa que sabe ser casada, sofrerá reclusão ou detenção de um a três anos.

Curiosamente a designação de companheiro e companheira, tornou-se comum, na variável da linguagem política.

Nosso direito já reconheceu a existência de relações fora do casamento, entre o homem e a mulher, mesmo em casos nos quais se comprovou o desvio de fundos ilícitos, para o nome da concubina, obtidos como produto ilegal, que recebeu.

Em termos recentes, com a descoberta de enriquecimentos ilícitos, aumentou o número de referências a dinheiros transferidos para o exterior, em nome dos filhos e parentes próximos. E, enfim, para amantes. São relações familiares, legais ou não, para permitir a criminalidade.

Nos primeiros tempos dessa "evolução" da família, os tribunais chegaram a admitir formas de indenização, a benefício da mulher, por serviços domésticos que a companheira havia prestado.

Desconsiderava a mulher ao admitir remuneração por serviço prestado para o amásio, quando o direito dela decorria da participação no esforço do casal, da vida em comum. É etapa superada do direito.

Em tempos tempos antigos, as variações sobre a vida do homem e da mulher chegaram a parecer eternas.

A variável moderna, que o Velho Testamento reprovou, é referente a uniões de seres do mesmo sexo. Hoje, porém, parece definitiva sua acolhida nos costumes e na lei, mas nesse campo, são grandes as diferenças entre o ocidente e o oriente. Não há como antecipar até onde irão os novos costumes. O direito é mais lento que os fatos.

06 OUT 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## A Constituição e a reinauguração do Estado

RODRIGO JANOT

Pouco visível fora dos meios jurídicos até 1988, o Ministério Público passou de coadjuvante a protagonista do sistema de Justiça

A Constituição de 1988 é o símbolo e a norma do retorno do Brasil à democracia. Embora promulgada quando a ditadura já estava esgotada e substituída por um governo civil, ela representava o desejo de nação de ir mais longe: a reinauguração política e jurídica do Estado brasileiro não apenas criaria meios de remover, de cima para baixo, o entulho autoritário ainda existente, mas também — e isso era o mais importante — consolidaria a convicção da sociedade de que a redemocratização era um processo irreversível.

A falta de liberdade não foi o único trauma daquele tempo. Nas sombras do crescimento econômico, gestava-se a hiperinflação. Nas trevas dos lemas ufanistas, impunha-se um modelo de desenvolvimento predatório, que sacrificou ecossistemas e joias do patrimônio cultural sem debate nem aviso.

Com ideologias oficiais como a da aculturação, da negativa do racismo e do milagre econômico, a proposta de política social era que os índios deixassem de ser índios, os negros fingissem que não eram negros e os pobres esperassem o bolo crescer.

Consciente da dívida social e do prejuízo civilizatório deixados pela ditadura, a Assembleia Constituinte elaborou uma Constituição que não queria ser apenas um ponto final dos anos de chumbo. A Constituição de 1988 queria, principalmente, ser uma plataforma para o futuro, um acervo dos consensos que precisavam estar presentes em qualquer caminho pelo qual o povo escolhesse conduzir o Brasil.

Os críticos da Constituição cidadã advertem que seu texto alcança

uma gama excessiva de temas e desce a pormenores desnecessários. Nem sempre estão errados; mas é preciso entender que, depois de tantos traumas, era grande o desejo de assegurar uma agenda e um modelo para o país. A circunstância de 1988 não era a de hoje, com democracia consolidada e processo civilizatório mais adiantado.

Por isso, a Constituição de 1988 estabelece direitos sociais e lança as bases da ordem econômica; dispõe sobre o ambiente e a segurança pública; trata de educação e saúde; tangencia, em suma, vários grandes temas nacionais. Em seu percurso normativo, ela impõe parâmetros que alguns consideram pouco realistas; mas, sem eles, o Brasil estaria às voltas com o maior dos entraves ao desenvolvimento: seria um país menos civilizado.

No legado das inovações institucionais da Constituição cidadã, figura, em primeiro plano, o Ministério Público. Pouco visível fora dos meios jurídicos até 1988, não é exagero afirmar que o fortalecimento do Ministério Público foi uma das apostas mais altas do novo texto constitucional, responsável por passar a instituição de coadjuvante a protagonista do sistema de Justiça.

O sentido desse movimento era simbiótico: a Constituição promovia o Ministério Público para que o Ministério Público pudesse promovê-la. A presença do Ministério Público em um amplo arco de controvérsias judiciais reflete a presença da própria Constituição em um amplo arco de temas nacionais.

Experimentos de 1988, a Constituição com diretrizes substantivas e o Ministério Público com mais atribuições trouxeram o sistema de Justiça para perto do cidadão.

O saldo da inovação é muito positivo: apesar de todas as mazelas nacionais, é de bom senso reconhecer que, em questões como o manejo dos recursos públicos, o respeito ao consumidor, a preservação do ambiente e do patrimônio cultural e o controle dos abusos policiais, estamos mais evoluídos e mais transparentes que há 25 anos.

Seria um equívoco atribuir apenas ao Ministério Público essa evolução. Mas seria um equívoco ainda maior não reconhecer a contribuição do Ministério Público para que ela acontecesse.

RODRIGO JANOT, 57, mestre em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), é procurador-geral da República

06 OUT 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça pelo avesso

**JANIO DE FREITAS**

**Tudo indica que o TSE favoreceu os culpados pelas estranhezas na tramitação do partido de Marina**

*INOCÊNCIAS E culpas receberam tratamentos invertidos nos dois casos mais recentes que trouxeram os altos tribunais às apropriadas altitudes também do noticiário. No primeiro caso, o Tribunal Superior Eleitoral ofereceu cena e voz. No outro, não chega a ser surpresa, o protagonista foi o ministro Joaquim Barbosa.*

*Tudo indica que o Tribunal Superior Eleitoral, mesmo com os votos em geral bem argumentados dos seus ministros, favoreceu os possíveis culpados pelas estranhezas na tramitação do pretendido partido de Marina Silva. Ainda que não houvesse “uma ação deliberada” de “mais de 53% dos cartórios” eleitorais, na gravíssima acusação feita por Marina Silva, os indícios de anormalidade na verificação dos apoios de eleitores (necessários 492 mil) foram, pior do que inexplicados, suspeitos.*

*O deputado Miro Teixeira, do Rio e entusiasta da Rede de Marina, sustenta que “no ABC (Grande São Paulo), a quantidade de apoios rejeitados pelos cartórios é absolutamente anormal”. Para admitir a possibilidade dessa anormalidade e de sua dimensão, é só lembrar-nos de que o ABC é uma cidadela da CUT e do PT, contrários à criação da Rede, e de que outros também levantavam lá um partido, o plagiário Solidariedade do Paulinho da Força Sindical.*

*Mais difícil é admitir que, em tais circunstâncias, os comandos da Re-*

*de tivessem a ingenuidade de aplicar no ABC o trabalho mais promissor em outras regiões. Não foram as únicas ingenuidades influentes no desfecho negativo.*

*Não há dúvida da falta de 50 mil apoios válidos para o total necessário, comprovada na contagem pedida pela relatora Laurita Vaz. Mas dessa certeza não decorre a segurança de que as tantas invalidações fossem de fato motivadas, já que nem ao menos suas causas foram informadas.*

*Ciente desse e de outros problemas, como o irregular excesso de tempo consumido pela burocracia cartorial, o TSE deveria providenciar uma verificação por amostragem nos cartórios com rejeição anormal. Não o fez. Deu votos sólidos para o que parecia, não para a certeza do que era.*

*Ao pedir a retirada da servidora Adriana Leineker Costa do Supremo Tribunal Federal, por ser casada com o jornalista Felipe Recondo, que atua no Judiciário para “O Estado de S. Paulo”, o ministro Joaquim Barbosa invocou uma situação contrária à ética. A situação é incomum, mas falta de ética, a haver, não estaria propriamente nela. Se existisse, viria da conduta de um ou de ambos, com o aproveitamento da relação conjugal para beneficiar o jornal e o prestígio do repórter com informações especialíssimas.*

*Adriana Leineker Costa, originária do STJ, está lotada no STF há 13 anos. O fato de que seu marido seja designado pelo jornal para cobrir o STF não é de sua responsabilidade. E, se ao presidente do tribunal a situação parecer intolerável, cabe-lhe pedir ao jornal a substituição do repórter ou descredenciá-lo. Punir com transferência indesejada quem não criou a situação é punir quem não tem culpa. O contrário de ato próprio de magistrado.*

06 OUT 2013

## FOLHA DE S. PAULO

**GASPARi**

### **CHAFURDANDO**

Em março, aborrecido com uma pergunta do repórter Felipe Recondo, o ministro Joaquim Barbosa chamou-o de "palhaço", mandando-o "chafurdar no lixo". Pouco depois, sua assessoria manifestou-se: "Em nome do presidente do STF, peço desculpas aos profissionais de imprensa pelo episódio ocorrido hoje".

Passados sete meses, Barbosa oficiou ao ministro Ricardo Lewandowski, pedindo que considerasse o defenestramento da mulher de Recondo, lotada na assessoria do colega. Reputou "antiética" a posição da servidora, mas, salvo a relação matrimonial, não apresentou um único fato que amparasse o adjetivo. A senhora é servidora pública concursada desde 2000. Casou-se com Recondo em 2006.

Lewandowski rebarbou a sugestão, e Barbosa recuou.

Tudo bem, Barbosa acha que se pode descarregar sobre as atividades profissionais das mulheres os desconfortos que se gostaria de impor aos maridos.

O que não se entende é o pedido de desculpas de março. Era brincadeira, ou agora Barbosa quer um embargo infringente reverso?

### **EREMILDO, O IDIOTA**

Eremildo é um idiota e acha que alguém está com saudade das manifestações de junho.

O Judiciário bloqueou a Rede de Marina Silva por falta de apoio dos eleitores e criou o Pros (ganha uma viagem a Frankfurt quem souber o que ele é) e o Solidariedade (ganha outra viagem quem não souber o que ele é).

### **FRASES**

#### **MARINA SILVA**

*Se não temos o registro legal, temos o registro moral*

*perante a sociedade*

*ex-senadora, sobre a não aprovação de registro para o partido Rede*

#### **CÁRMEN LÚCIA**

*Ou nos submetemos à lei ou teremos o caos. Voto lamentado, mas não tenho outra opção*

*presidente do TSE, um dos seis votos contrários ao novo partido*

#### **GILMAR MENDES**

*Houve uma situação de abuso que justifica sim o reconhecimento*

*dessas assinaturas*

*único ministro que votou, em vão, a favor*

#### **Folha realiza debate sobre a Constituição na terça-feira**

DE SÃO PAULO - A Folha promoverá debate na próxima terça, às 19h, sobre os 25 anos da Constituição. Participam o ex-presidente do STF Nelson Jobim, o ministro da corte Luís Roberto Barroso e o professor da USP Virgílio Afonso da Silva. Inscrições gratuitas por e-mail ([eventofolha@grupofolha.com.br](mailto:eventofolha@grupofolha.com.br); incluir nome e RG) ou, em dias úteis, pelo telefone 0/xx/11/3224-3473.

06 OUT 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Adotar sobrenome da mulher já é escolha de 25% dos homens ao casar

FERNANDA MENA  
DE SÃO PAULO

Adotar o sobrenome do marido no ato do casamento civil é prática controversa desde que feministas resolveram queimar seus sutiãs em praça pública nos anos 1960.

Enquanto para muitas mulheres é charmoso e romântico ser a “Sra. Fulano”, para outras isso é como assinar uma escritura de propriedade, é ser subjugada.

O aumento de uma prática permitida pelo chamado novo Código Civil, de 2002, sinaliza uma alternativa a esse debate. No ano passado, 25% dos homens que se casaram no civil adotaram o sobrenome das mulheres.

Levantamento da Arpen-SP (Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo) aponta que a prática subiu 278% em dez anos — de 9% em 2002 para 25% em 2012.

Na maioria dos casos, no entanto, há uma troca de sobrenomes: ele adota o dela e ela, o dele.

Antes da nova legislação, a adoção do sobrenome da mulher pelo marido era mais complicada, sendo possível apenas mediante uma autorização judicial.

É o caso do sr. e sra. Duz. O casal de farmacêuticos Vanessa, 22, e Marcel, 28, resolveu trocar sobrenomes e colocar o dela, Duz, por último.

“Não sabíamos que isso era possível. Descobrimos só no cartório”, admite Vanessa. “Achei legal da parte do Marcel adotar meu nome. É como se ele estivesse entrando na minha família.”

Para Marcel, a mudança é sinal de corresponsabilidade pela vida comum que nasce ali. “As mulheres estão se

dando valor e sendo valorizadas. Nunca tive mentalidade de homem provedor. Somos capazes igualmente.”

Já o técnico Willians Duarte Ribeiro, 36, diz ter adotado o “Duarte” de sua mulher, a confeitadeira Leila, 23, “para honrar a família dela” e, “principalmente, como prova de amor”.

### O PREÇO DO AMOR

A prova de amor tem seu preço: é preciso alterar documentos para que neles conste o novo nome: registro de identidade, CPF, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte, o cartão do banco e o do plano de saúde, entre outros papéis.

Apesar do crescimento dos senhores “Fulano”, o número de mulheres que adotam o sobrenome do marido ainda é 324% maior do que o de homens que optam por subverter a tradição.

### MUDANÇA?

Para a socióloga Lucila Scavone, professora da Unesp (Universidade Estadual Paulista) e pesquisadora de questões de gênero e de família, o aumento da prática traduz um novo tipo de relação entre os gêneros.

Segundo ela, na sociedade brasileira ainda prevalece a ideia da mulher em um papel diferenciado em relação ao homem, quando o casal decide constituir a família.

“O homem ainda é figura de poder em relação à mulher. Será que essa nova prática traz uma mudança mais profunda na relação entre os gêneros dentro da família?”, questiona.

“Isso sim merece uma pesquisa”, diz a pesquisadora.

07 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça bloqueia ações de filho de Maluf

Ministério Público consegue deter transferência de papéis sob a guarda de banco na Suíça para empresa no Uruguai

**Autoridades suspeitam que recursos desviados da prefeitura foram usados para comprar ações da Eucatex**

MARIO CESAR CARVALHO  
DE SÃO PAULO

A Justiça de São Paulo determinou o bloqueio de R\$ 47 milhões em ações da Eucatex pertencentes ao empresário Flávio Maluf e mantidas desde 2001 sob a guarda de um banco na Suíça.

A medida foi determinada pela juíza Celina Toyoshima, a pedido do promotor estadual Silvio Marques, que investiga desvios ocorridos na época em que o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP), pai de Flávio, foi prefeito de São Paulo, entre 1993 e 1996.

A suspeita do promotor é que as ações tenham sido adquiridas com recursos desviados de obras públicas executadas pela prefeitura. Se isso for provado, a prefeitura poderá mover uma ação na Justiça para reaver o dinheiro.

Desde 2001, as ações da Eucatex tiveram uma valorização de 250%, o que elevaria para R\$ 164,5 milhões o valor dos papéis encontrados agora na Suíça.

As autoridades brasileiras só ficaram sabendo que essas ações estavam no exterior porque Flávio tentou transferi-las do Finter Bank, na Suíça, para uma empresa no Uruguai, a Cuznar S/A.

Como o Finter é um banco pequeno, ele consultou o UBS, em Zurique, para assessorá-lo na transação. O UBS

julgou a operação como suspeita, pelo fato de Flávio ser uma "pessoa politicamente exposta", e questionou o Itaú Unibanco, custodiante das ações da Eucatex no Brasil.

O Itaú considerou que havia indícios de lavagem de dinheiro na transferência das ações e comunicou o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão do Ministério da Fazenda responsável pelo combate a esse crime. O Coaf avisou o Ministério Público, que obteve o bloqueio na Justiça.

Custodiante é a instituição responsável pela guarda das ações. Num exemplo hipotético, papéis sob custódia de um banco em São Paulo podem ser usados como garantia para obter um empréstimo bancário na Suíça.

Maluf é acusado pelo Ministério Público de desviar US\$ 344 milhões da prefeitura na execução de obras como a construção da avenida Jornalista Roberto Marinho e do túnel Ayrton Senna. Ele nega as irregularidades.

Parte desse valor foi usado para capitalizar a Eucatex em 1997, com a injeção de US\$ 92 milhões, numa operação conduzida pelo Deutsche Bank na Europa, ainda segundo o Ministério Público.

A própria família Maluf comprou debêntures da Eucatex, usando como biombo fundos de investimento estrangeiros administrados pelo Deutsche Bank, de acordo com o Ministério Público.

A família Maluf controla diretamente 3,6% do capital acionário da Eucatex. Fundos de investimento estrangeiros detêm outros 65,4%.

Em abril deste ano, a Justiça da Ilha de Jersey, uma possessão britânica, condenou empresas cujo controle é atribuído a Maluf a devolver à prefeitura US\$ 28,3 milhões, equivalentes a R\$ 63 milhões.

Parte do dinheiro repatriado pela prefeitura estava depositado em Jersey na forma de ações da Eucatex.

Maluf nega controlar as empresas condenadas e ter contas no exterior, mas documentos obtidos pelas autoridades de Jersey mostram que ele e seus familiares movimentaram contas na ilha.

## OUTRO LADO

O advogado de Flávio Maluf, José Roberto Batochio, disse que não poderia comentar o bloqueio das ações da Eucatex porque o caso está sob segredo de Justiça. A Eucatex, o UBS e o Itaú também não quiseram se manifestar.

Por meio de nota, o Deutsche Bank afirmou que "tem cooperado — e continuará cooperando — com as autoridades competentes em todas as etapas da investigação".

# FOLHA DE S. PAULO

## MÔNICA BERGAMO

### VIDA DIVIDIDA

A concubina que mantém relação estável com um homem casado com outra mulher pode receber dele pensão alimentícia depois que os dois se separam? A questão, que divide tribunais em todo o país, será enfim respondida pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça), que julga amanhã pedido de uma carioca abandonada pelo companheiro.

07 OUT 2013

### MÃO NO BOLSO

A autora da ação se relacionou com o homem casado por três décadas, e era sustentada por ele. Hoje doente, pede a pensão. Já obteve vitória no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que considerou que ela conseguiu provar a dependência financeira de "forma indubitável". Nestes casos, o pagamento deve ser feito "mesmo quando o varão encontra-se casado". A pensão foi fixada em 20% dos rendimentos do réu.

### MEU PRIMEIRO

A decisão formará jurisprudência a ser seguida por todos os tribunais do país. Outros direitos, no entanto, continuarão exclusivos da esposa oficial. Como, por exemplo, a divisão de patrimônio, à qual a concubina só faz jus quando prova que contribuiu para a aquisição dos móveis ou imóveis.

### CAMPEÕES

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF, e o ator americano Danny Glover vão receber o Troféu Raça Negra, dado aos que trabalham pela inclusão racial.

07 OUT 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Novo procurador-geral reforça área criminal

Rodrigo Janot anunciou que o combate à corrupção será prioridade de sua gestão

FREDERICO VASCONCELOS  
DE SÃO PAULO

Sete dos treze procuradores convocados para auxiliar o novo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, têm carreira na área criminal ou estiveram em operações contra o crime organizado.

Embora prometa atuação discreta, Janot anunciou que o combate à corrupção será prioridade em sua gestão.

Os procuradores que vão atuar em seu gabinete têm entre dez e 21 anos de carreira; a maioria chefiou unidades do Ministério Público Federal.

Hoje, se dedicam ao estoque de processos acumulados na gestão de Roberto Gurgel. Janot deve apresentar um "inventário" nos próximos dias.

Ao convocar essa tropa, ele cumpre promessa de desconcentrar atividades e de agilizar processos com o apoio de procuradores experientes em cada área de atuação do MPF.

A grande demanda na PGR são processos criminais que envolvem recursos públicos e representações de inconstitucionalidade.

Cabe ao procurador-geral mover ações penais no Supremo Tribunal Federal para denunciar deputados federais, senadores, ministros de Estado e o presidente e vice-presidente da República.

O chefe de gabinete de Janot, o procurador Eduardo Pelella, de Sergipe, tem experiência na área criminal — organizou o livro "Garantismo Penal Integral" com Douglas Fischer e Bruno Calabrich.

O gaúcho Fischer, tido como um dos melhores doutrinadores em matéria penal, coordenará a área criminal.

Trabalharão com ele os procuradores Marcelo Miller (RJ) e Janice Ascari (SP).

Ex-diplomata, Miller sempre atuou em matéria criminal. Janice participou de investigações que levaram à prisão o juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto e o ex-juiz João Carlos da Rocha Mattos.

Responsável pela área de pesquisa e análise, o procurador Daniel Salgado (GO) esteve à frente das apurações que desmontaram a quadrilha de Carlinhos Cachoeira.

Vladimir Aras, da Bahia, cuidará da cooperação jurídica internacional. Ele foi um dos precursores dessa atividade no MPF.

Assessor para a área constitucional, o procurador Wellington Saraiva (PE) esteve nos primeiros grupos do MPF contra crimes financeiros.

Ubiratan Cazetta, do Pará, um dos autores das ações do MPF contra a Usina de Belo Monte, cuidará da área de tutela coletiva.

07 OUT 2013

## BEMPARANÁ

### Eleição no TJ

O desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira enviou carta para explicar sua desistência em concorrer à eleição a presidente do Tribunal de Justiça na semana passada. Dias depois, na quinta-feira, foi eleito para o cargo o desembargador Guilherme Luiz Gomes. A seguir, a carta na íntegra.

Peçam-me tudo e eu lhes darei: peçam-me as vestes, o meu alimento, a minha habitação. Posso ficar desnudo, esquelético e sem teto e ainda assim sobreviverei, só não me peçam que transija em meus princípios sem os quais não viverei.

Candidatei-me à Presidência do Tribunal de Justiça, certo que o singular momento que atravessamos estava a exigir coragem e destemor para enfrentar as adversidades na defesa intransigente da instituição e serenidade para fazê-lo sem arroubos que a comprometam, com a liturgia própria do magistrado.

Ciente que cada gesto e ação praticada por cada um de nós projeta-se em todos e na própria instituição. Somos um e somos todos.

A busca do consenso era o discurso que me embalava por crer e continuar crendo ser este o melhor caminho nesta hora difícil que atravessamos. Sem que isto implique no desrespeito ao sagrado direito de o Desembargador candidatar-se.

Com este espírito compareci à reunião convocada pelo Desembargador Paulo Vasconcelos com os demais candidatos.

Na oportunidade, levantada por um dos presentes a questão referente ao artigo 102 da LOMAN e firmado o compromisso nobre e leal de todos os presentes em não impugnarem candidaturas, restou a indagação. E se alguém do povo o fizesse?

Era o dado que eu desconhecia, o reconhecimento pelo CNJ da legitimidade de terceiro de impugnar candidaturas daquele que não estivesse entre os cinco mais antigos. A regra não me atingiria, portanto poderia legalmente concorrer.

Mas havia uma verdade que eu levantei. E o fiz espontaneamente. Afinal, se juiz é garimpeiro da verdade, como posso dela me afastar? Ou buscá-la tão só nos autos? Há de fazer parte do meu cotidiano. Eu fui o último a registrar a candidatura. Não o fiz por certo para impedir a candidatura de quem quer que seja. E sim embalado pelo sonho de prestar serviços no comando do órgão a que pertencço há mais de 35 anos e por me sentir em condições de presidir esta Corte.

Como poderia quem, pregando o consenso, manter uma candidatura que impedisse outra anteriormente inscrita, ainda que eu fosse mais antigo? A manutenção de seis candidaturas poderia levar a eleição a ser impugnada expondo ainda mais o Judiciário paranaense.

**CONTINUA**

**07 OUT 2013**  
**BEM PARANÁ**

**CONTINUAÇÃO**

A coerência me acompanha. Não posso dissociar meus gestos e aspirações da ética.

Desisto do sonho, mas não desisto dos meus princípios de continuar dignificando o Tribunal a que orgulhosamente pertenço, é por ele que renuncio ao pleito.

As candidaturas postas, bem sei, honrarão os votos que receberão.

*Estou certo "que o nosso canto de vida é, agora mais do que nunca, um canto à justiça e ao Juiz que a torna viva".*

E que com princípios continuaremos vivendo.

Parabéns Tribunal de Justiça do Paraná pela excelência dos cinco candidatos que postulam à sua presidência.

Parabéns, Desembargador Sérgio Arenhart, Desembargador Miguel Thomaz Pessoa Filho, Desembargador Robson Marques Cury, Desembargador Antenor Demeterco Júnior e Desembargador Guilherme Luiz Gomes, pela trajetória de vida que os tornam dignos de minha admiração.

Aos que me incentivaram, a minha perene gratidão.

A todos, meu fraternal abraço.

Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira

07 OUT 2013

## BEMPARANÁ

### PAINEL

#### Oportunidade

O escritório Santos Silveiro Advogados está contratando profissionais para atuar na sua sede em Curitiba. São três vagas para advogados com experiência em Direito Trabalhista, Imobiliário e/ou Civil, em nível júnior, pleno e sênior. Mais informações através do e-mail [rh@santossilveiro.com.br](mailto:rh@santossilveiro.com.br)

#### Má-fé

O advogado não pode ser condenado por litigância de má-fé em ação trabalhista, pois a sua falha de conduta deve ser verificada em ação própria. O entendimento é da 5ª Turma do TST.

#### Terceirização

A Comissão de Direito Imobiliário da OAB/PR promove no dia 10 de outubro, às 14 horas, Reunião Aberta no Auditório da Seccional para discutir a Terceirização de Mão de Obra na Construção Civil acerca do Projeto de Lei nº 4330/2004. Informações e inscrições no site da OAB/PR.

#### Simpósio

No próximo dia 8 de novembro, temas de atualidade do direito do trabalho serão debatidos no XXVII Simpósio da Caravana ABRAT - Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, que será realizado em Foz do Iguaçu. Informações e inscrições: [www.aatpr.org.br](http://www.aatpr.org.br), [aatpr@aatpr.org.br](mailto:aatpr@aatpr.org.br) ou (41) 3225-1895

#### Multa

Não é possível cobrar do sócio da empresa que não tem bens o valor referente a multa a multa administrativa aplicada por órgãos de fiscalização do trabalho. O entendimento é da 5ª Turma do TST.

#### Saúde I

O hospital não pode cobrar valores adicionais dos pacientes de planos de saúde por atendimentos realizados pela equipe médica fora do horário comercial. A decisão é da Quarta Turma do STJ.

#### Saúde II

A 1ª Câmara de Direito Civil do TJ de Santa Catarina condenou uma administradora de plano de saúde a devolver valores cobrados indevidamente de um segurado, após este completar 70 anos. Ele era obrigado a pagar reajustes automáticos, que se efetivavam conforme o aumento de sua idade.

07 OUT 2013

## BEMPARANÁ

# O Poder não aceita desaforo

Carlos Augusto  
Vieira da Costa

Lula foi o Presidente da República que mais indicou Ministros para o Supremo Tribunal Federal desde João Batista Figueiredo. Foram oito dentre os onze possíveis, ou seja, maioria absoluta. Para o leitor ter uma idéia, FHC, nos mesmos oito anos de mandato, nomeou apenas três. Por essa razão, passei muito tempo me perguntando o por quê de Lula não ter aparelhado o STF, sobretudo após a denúncia do mensalão.

Todavia, quando digo aparelhar, não estou obviamente falando em patrocínio ostensivo, como ocorreu com Tofolli, Gilmar Mendes e Marco Aurélio, os dois primeiros ocupantes da chefia da Advocacia-Geral da União nos governos Lula e FHC, nessa ordem, e o terceiro primo de Collor.

Refiro-me à indicação de gente com afinidades ideológicas, ou ao menos com con-

dução jurídica profissional passível de avaliação prévia favorável, como foi o caso de Luis Roberto Barroso e Teori Albino Zavascki, ambos abonados por reputação ilibada e saber jurídico inquestionável.

Barroso, por exemplo, acima de qualquer coisa, é considerado o maior constitucionalista vivo no país, além de ser um profissional muito bem sucedido financeiramente, ao ponto de não precisar de cargo para lhe garantir o futuro.

Já Zavascki é um juiz de carreira, que muito embora tenha ingressado na magistratura pelo quinto constitucional, hoje já soma vinte e cinco anos de toga, dos quais mais de dez anos no Superior Tribunal de Justiça. Detentor, portanto, de larga experiência no mister.

Os dois, porém, são declaradamente "garantistas", o que, para os leigos, deve ser entendido como predicado de juristas com inclinação a favor dos direitos e liberdades

individuais em contraposição ao monopólio da força pelo Estado e a desproporcional superioridade do seu poder de polícia. Assim, se estivessem na Corte ao tempo do julgamento do mensalão provavelmente não teriam condenado Zé Dirceu e Genuído por falta de provas, como, de resto, era tradição do nosso judiciário até então.

Na semana que passou, porém, Lula matou minha curiosidade ao revelar em entrevista coletiva que se fosse hoje teria usado novos critérios para a indicação de ministros ao STF. E isto, na verdade, apenas confirma a minha impressão inicial sobre sua ingenuidade. Eu, por exemplo, que em matéria de política sou neófito, não teria jamais cometido esse equívoco, pois de há muito aprendi que o Poder, como o dinheiro, não aceita desaforo.

Carlos Augusto Vieira da Costa  
Procurador do Município de  
Curitiba

## Juiz declara ilegalidade do fator previdenciário

O 2º Juizado Especial Federal de Campos (RJ) confirmou a ilegalidade da aplicação do fator previdenciário no cálculo da aposentadoria proporcional, prevista no artigo 9º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional 20/1998. A ação foi movida por um beneficiário contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O juiz federal Fábio Souza disse, na decisão, que independente de a lei ser ou não interpretada literalmente é equivocado o entendimento do INSS de incluir o fator previdenciário no cálculo da aposentadoria, uma vez que há a exigência de idade mínima e tempo de contribuição para a devida concessão de benefício.

Desse modo, a Justiça reconheceu a procedência do pedido do autor, condenando a autarquia "a revisar a renda mensal inicial do benefício, a fim de excluir o fator previdenciário do cálculo do salário de benefício, bem como a pagar as diferenças entre a renda original e a renda devida, referentes às mensalidades vencidas desde o quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora na forma do Manual de Cálculos do Conselho da Justiça Federal".

# 05 OUT 2013

## IMPACTO PARANÁ

### NOVO PRESIDENTE DO TJ PARA MANDATO TAMPÃO

O Desembargador Guilherme Luiz Gomes foi eleito como novo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e ficará no cargo pelo biênio 2013/2014.



05 OUT 2013

# IMPACTO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ELEGE UM NOVO PRESIDENTE PARA MANDATO TAMPÃO

Um tempo novo.

Que começa a partir desta sexta-feira (04), já conhecido o novo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

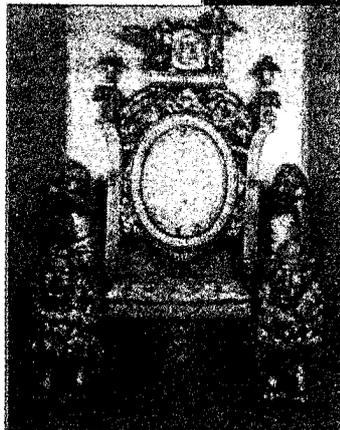
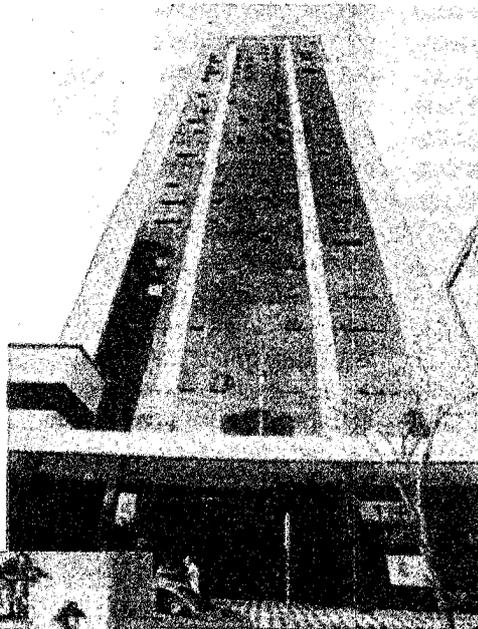
Depois de alguns meses de tumultuada situação criada na área do Centro Cívico, envolvendo os Três Poderes, o Paraná começa a viver a partir desta data um novo tempo.

Sem a participação de Clayton Camargo, desembargador que ao assumir a presidência do TJ imaginou que estava tomando conta de um Poder como se fosse o dono.

Estilo prepotente e arrogante, sempre agiu com mão de ferro e, embora nunca alguém tivesse levantado qualquer dúvida quanto a seu comportamento, de repente viu desmoronar um sonho construído com base no temor que causava a simples menção do seu nome pelos lados do Centro Cívico.

Eleito Presidente do TJ, num pleito em que ganhou pelo desempate de idade, Clayton Camargo deixou claro, logo ao assumir, que àqueles que discordassem de seu comportamento viveram dias de terror.

A Gazeta do Povo, que já vinha sendo alvo do seu filho, deputado Fabio Camargo, com todo seu apoio, foi o primeiro alvo, enquanto deixava claro seu



estilo fazendo constantes ameaças para quem ousasse desafiá-lo naquele cargo.

Usou claramente do tráfico de influência para eleger seu filho conselheiro do Tribunal de Contas, e chegou a deixar nas entrelinhas um desafio ao CNJ quanto a punições que começaram com duas correições cujos resultados apontaram um comando que administrativamente não tinha qualquer intenção de atender ao que determinava o Conselho Nacional de Justiça.

Enquanto isso tramitavam situações no CNJ que o comprometiam, seja

por acusações envolvendo o com outro desembargador na venda de sentenças, ou por conta de um estranho negócio feito no particular e que o identificava com gastos incompatíveis com o que recebia legalmente para comprar um imóvel de alto valor.

O cerco foi se estreitando e depois de deixar no ar outras imagens desgastantes, o presidente do TJ, desembargador Clayton Camargo foi à Brasília tentando evitar uma ação no Ministério Público Federal que recomendou seu afastamento preventivo.

Uma doença de última hora ainda tentou aliviar o ambiente, mas a esta altura até uma aposentadoria precoce que pretendia teve obstáculo e obrigou-se a sujeitar a um verdadeiro conhecimento público de fatos e situações que o envolveram.



Clayton Camargo

CONTINUA

05 OUT 2013

# IMPACTO PARANÁ

## CONTINUAÇÃO

A esta altura, discussões a parte e revelações em torno da reforma do Tribunal de Justiça, objeto de uma revogação do revogado, mais a denúncia de alguém que lhe vendeu imóvel, recebendo cash e se surpreendendo pelo estilo com que o negócio foi encaminhado, mais a polêmica que voltou a ser alimentada em relação à compra do Edifício Essenfelder, por R\$ 91 milhões, negócio que vale R\$ 140 milhões segundo se revelou, durante o qual chegou

a acontecer episódio envolvendo um "corretor de desapropriação", a imagem do desembargador Clayton Camargo foi caindo para um abismo sem volta.

A eleição de novo Presidente do TJ do Paraná, entre cinco concorrentes, representa acima de tudo a oportunidade de mudanças que deverão ser radicais, resgatando a imagem do Tribunal de Justiça do Paraná.

O desgaste dos últimos tempos foi visível e somente uma gestão capaz de reabrir o diálogo com todos os segmentos de forma a mostrar total transparência do Poder pode de fato re-



presentar novos tempos para o TJ paranaense.

Oxalá, daqui para frente, notícias comuns das atividades do Poder Judiciário venham a substituir a informação negra que pontuou nos últimos tempos o TJ, para constrangimento geral de todos os seus integrantes.

Enquanto isso, Clayton Camargo, sem aposentadoria por enquanto, continuará respondendo por seus atos, cujos resultados podem, ainda, respingar na eleição do seu filho, Fabio Camargo, como conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná.

# IMPACTO PARANÁ

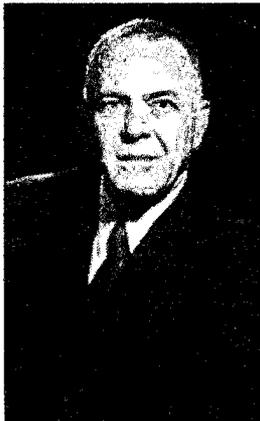
## Justiça

Osmann de Oliveira  
Advogado

# 05 OUT 2013

## PELO FIM DA DITADURA TOGADA

O título deste comentário é muito forte, mas retrata o que mais se ouviu durante o VI Encontro de Advogados Criminalistas. Ao evento, capitaneado por esse dinamo de trabalhos profissionais e de defesas da nobre classe a que pertence, o grande advogado que é ELIAS MATTAR ASSAD (foto), compareceram dezenas de causídicos de todo Brasil. O Auditório da Seccional da O.A.B. foi pequeno para a recepção!



inclui no Poder Jurisdicional, pois, segundo a lei é "elemento indispensável à administração da Justiça". Sem ele não haveria a composição dos litígios. Os magistrados, sozinhos, encarnariam o "arbitrio despótico e prepotente ou o dog-

Coube a abertura dos trabalhos ao Presidente da OAB Paraná, Juliano Breda exemplo dignificante do cidadão vocacionado para a advocacia penal e que recebeu das mãos honradas do seu antecessor, José Augusto Glomb, a missão de continuar a ser o "bâtonnier" que conduzirá a classe que representa à valorar as conquistas até a pouco respeitadas e hoje mais ou menos apoucadas.

Falou o digno Presidente da O.A.B. Paraná, Juliano Breda, da luta que continuará para que as prerrogativas dos Advogados não continuem a ser violadas, pois, está identificada a agressão à independência e a todos os direitos dos profissionais.

E é verdade. No exercício da profissão os advogados são revistados e têm as suas pastas examinadas assim como se os tribunais e as salas de audiências não fossem locais de respeito aonde vão praticar a arte da Justiça e fossem andeijos, bandoleiros ou mendazes e eles, os juízes, pessoas acima do bem e do mal.

É preciso acabar-se com essa posição lembrando-se NEHEMIAS GUEIROS quando disse, na sua obra "A Advocacia e o seu Estatuto", página 39, que o bacharel em direito exercita e se

ma distribuído como mercê, (favor) paternalista aos validos ou favoritos das simpatias e inclinações pessoais do poder unipessoal judicante".

A sucessão de oradores, a começar pelo Jurista MIGUEL REALI JUNIOR, foi um grito contra o arbitrio culminando com a exortação para que todos lutem contra a ditadura togada. A sua palavra foi a do sereno tratadista que deseja a paz no fórum e almeja a ordem.

JUAREZ CIRINO DOS SANTOS foi, por igual, muito objetivo ao criticar passagens da pretendida reforma penal; JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Professor e Procurador do Estado, com elegância e técnica primorosa discorreu sobre a reforma processual penal; seguiram-se ROBERTO DELMANTO JUNIOR; JOSÉ ROBERTO BATOCHIO; LUIZ FLAVIO D'URSO; PAULO RAMALHO e TÉCIO LINS E SILVA.

A bandeira de todos foi uma só: preservação das prerrogativas dos Advogados extinguindo-se a tentativa de ressuscitação do Ato institucional-5, através de uma ditadura a que se denomina de togadas... Isto é: sem canhões e sem fuzis.

05 OUT 2013

# IMPACTO PARANÁ

## ESTA JUÍZA CONDENOU UM INOCENTE?



Dra. Ângela Ramina

No direito de contestar, previsto constitucionalmente pela garantia democrática de um país que assiste verdadeiros absurdos na área jurídica, nos debruçamos em cima de um processo rumoroso.

Envolvendo um caso em que a comoção popular criado por uma série de reportagens "fabricou" criminosos antes mesmo do julgamento legal, tiramos um fiapo de tempo para exclusivamente tentar entender, se isso for possível, as razões pelas quais a Dra. Ângela Ramina, juíza que ficou mais conhecida com este processo, condenou o José Ary Nassif.

Desculpem tratá-lo com tal intimidade, mas foi assim que o conheci e muitos o conheceram, certamente, vendo aquele cidadão de cabelos brancos caminhando pela Assembleia Legislativa, cumprindo suas funções e dedicando-se em silêncio a uma atuação da qual nunca se tinha ouvida qualquer referencia desabonadora.

De repente, não mais que de repente, o Velho Nassif foi levado de rol-



Nassif

dão por um processo que o enquadrou no xadrez por algum tempo, desmoralizando totalmente a imagem do cidadão e, pegando de rescaldo, toda a sua família e círculo de amizades.

Para surpresa geral, embora o Impacto tenha sido o único que desde o princípio levantou tal dúvida, Nassif foi condenado a 18 anos de prisão por causa dos tais "diários secretos", não tão secretos assim, mas devidamente identificados para acolher determinados interesses em escrachar uma situação.

Uma pena de 18 anos de prisão não motiva uma sentença qualquer e nos debruçamos a princípio em tentar entendê-la, já que a Dra. Ângela Ramina, a juíza que condenou o Velho Nassif, se mostrou bastante rigorosa.

Pasmem senhores, nenhuma prova material ou testemunhal que prove as acusações pelas quais foi condenado este cidadão, esposo e pai de família, avô que deveria estar agora curtindo os netos e apreciando a natureza que foi sempre sua paixão.

Eu disse, nenhuma.

É o que basta, diriam alguns, diante de um julgamento que, a princípio já foi promovido pela sociedade graças à sentença da Dra. Ângela Ramina, uma juíza que se baseou nas leis, naturalmente, para assinar tal documento, de veras contundente.

**CONTINUA**

05 OUT 2013

# IMPACTO PARANÁ

## CONTINUAÇÃO

Quem não tomou conhecimento dos fatos de modo total fica a imaginar que uma pena de 18 anos de prisão seja motivada por um crime hediondo, daqueles em que a vítima ou as vítimas tenham sido esquartejadas por vil assassino ou algum político capaz de ter arrombado os cofres públicos por bem mais que uns milhões de reais como ocorreu com os acusados do Mensalão.

Ah, nesse caso os embargos infringentes ainda não se fizeram valer e, certamente, se depender da Dra. Ângela Ramina não o serão.

Sem uma prova material ou testemunhal que deixasse claro o crime ou crimes praticados pelo Velho Nassif, continuo me perguntando "Por quê?".

Até prova em contrário fico com a impressão clara de que a intenção foi puni-lo por... "Ser amigo do Bibinho".

Isso mesmo.

"Amigo do Bibinho", um crime hediondo que lhe rendeu a sentença de 18 anos de cadeia em regime fechado, naturalmente, e se fosse possível passando a pão e água.

Claro, recursos haverão, ainda, que levarão a decisão final até instâncias superiores.

Mas, a esta altura, o estrago já está feito.

A decisão judicial de primeira instância, sacramentada pela Dra. Ângela Ramina que lavrou a sentença, já julgou antecipadamente o Velho Nassif.

Sair às ruas?

Nem pensar...

Tentar ver televisão, que seria o mínimo para um condenado, nem pensar.

Vai que de repente escracham o Vovô como criminoso que terá de cumprir 18 anos de prisão.

Condenado sem prova material ou testemunhal.

Já imaginaram uma coisa dessas?

Enquanto isso, aqueles que tinham o poder de assinar e tornar realidade decisões envolvendo o Poder Legislativo, estão longe de sofrer uma punição mais rigorosa, se é que se provaram todos os crimes denunciados no escracho geral.

No caso, era preciso encontrar culpados, mesmo que fosse sem prova documental ou testemunhal.

E o Velho Nassif foi um dos escolhidos pela Dra. Ângela Ramina para carregar parte desta culpa.

Chega-se a imaginar que foi condenado "por ouvir dizer".

Contudo, a imagem mais contundente e explicativa seria, "foi condenado por ser amigo do Bibinho".

Que aliás, assumiu a responsabilidade de tudo sem transformar-se em delator premiado, como queriam, entregando de bandeja como o fez Valdir Rossoni todos os seus companheiros.

Hoje, depois de tantas idas e vindas, sem mais encontrar o Velho Nassif passeando pela vizinhança, preocupado em esconder-se pela vergonha lhe pregaram no rosto envelhecido e preocupado, resolvi levantar a dúvida publicamente.

Esta juíza condenou um inocente?

Desculpem ter procurado o Repórter Chipa para desabafar esta dúvida.

Mas era o mínimo que poderia fazer.

UM AMIGO

# 07 OUT 2013

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Urna biométrica será usada por 22 milhões de eleitores

Faltando um ano para o primeiro turno das eleições do ano que vem, dia 5 de outubro de 2014, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estima que 22 milhões de eleitores serão identificados nas urnas por meio da biometria. No ano que vem, o recadastramento biométrico estará concluído em quatro estados e 844 municípios de outras unidades da Federação. Para votar, os eleitores que estão nas cidades que participam do recadastramento devem comparecer aos pontos de coleta de digitais no prazo definido. Quem não fizer o recadastramen-



to, terá o título de eleitor cancelado. Em 2013, a Justiça Eleitoral está na terceira fase de recadastramento dos eleitores. A meta é o recadastramento de 13 milhões de eleitores em 491 municípios. A biometria foi introduzida pela Justiça Eleitoral após mais de 20 anos de processo manual de votação, com urnas de lona e cédulas de votação de papel. Segundo o secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Giuseppe Janino, o principal objetivo é evitar lentidão nos locais de votação e fraudes na apuração dos votos.